

# Demonstrações Contábeis 2023-2024

---

# Demonstrações Contábeis

## PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

### I - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado

(Em milhares de reais)

| ATIVO                                 | 2024             | 2023             | PASSIVO                                               | 2024             | 2023             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                     | <b>885</b>       | <b>414</b>       | <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>                           | <b>4.786</b>     | <b>3.746</b>     |
|                                       |                  |                  | Gestão Previdencial                                   | 2.424            | 1.772            |
|                                       |                  |                  | Gestão Administrativa                                 | 2.361            | 1.974            |
|                                       |                  |                  | Investimentos                                         | 1                | -                |
| <b>REALIZÁVEL</b>                     | <b>3.245.016</b> | <b>1.902.308</b> | <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>                         | <b>9.192</b>     | <b>1.496</b>     |
| Gestão Previdencial                   | 263.480          | 10.640           | Gestão Previdencial                                   | 9.192            | 1.426            |
| Gestão Administrativa                 | 942              | 582              | Gestão Administrativa                                 | -                | 70               |
| Investimentos                         | 2.980.594        | 1.891.086        |                                                       |                  |                  |
| Títulos Públicos                      | 2.037.928        | 871.341          | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                              | <b>3.232.520</b> | <b>1.897.987</b> |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 6.056            | 7.533            | Patrimônio de Cobertura do Plano                      | 3.217.841        | 1.889.561        |
| Fundos de Investimento                | 849.009          | 973.115          | Provisões Matemáticas                                 | 3.319.547        | 1.921.855        |
| Investimentos em Imóveis              | 26.631           | -                | Benefícios Concedidos                                 | 2.664.711        | 1.183.799        |
| Operações com Participantes           | 60.737           | 39.097           | Benefícios a Conceder                                 | 759.683          | 738.056          |
| Recursos a Receber - Precatórios      | 233              | -                | (-) Provisões Matemáticas a Constituir                | (104.847)        | -                |
| <b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>       | <b>597</b>       | <b>507</b>       | Equilíbrio Técnico                                    | (101.706)        | (32.294)         |
| Imobilizado                           | 245              | 238              | Resultados Realizados                                 | (101.706)        | (32.294)         |
| Intangível                            | 352              | 269              | (-) Déficit Técnico Acumulado                         | (101.706)        | (32.294)         |
|                                       |                  |                  | Fundos                                                | 14.679           | 8.426            |
|                                       |                  |                  | Fundos Previdenciais                                  | 2.988            | 1.814            |
|                                       |                  |                  | Fundos Administrativos                                | 5.909            | 4.135            |
|                                       |                  |                  | Fundos para Garantias das Operações com Participantes | 5.782            | 2.477            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 | <b>3.246.498</b> | <b>1.903.229</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                               | <b>3.246.498</b> | <b>1.903.229</b> |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

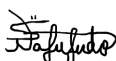
(Em milhares de reais)

| Descrição                                                            | 2024             | 2023             | Variação %  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>                    | <b>1.897.987</b> | <b>1.720.575</b> | <b>10</b>   |
| <b>1. Adições</b>                                                    | <b>393.798</b>   | <b>305.445</b>   | <b>29</b>   |
| Contribuições Previdenciais                                          | 119.210          | 68.277           | 75          |
| Portabilidade                                                        | 1.540            | 2.186            | (30)        |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais                         | 14               | -                | -           |
| Outras Adições Previdenciais                                         | 113              | 529              | (79)        |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   | 259.307          | 223.500          | 16          |
| Receitas Administrativas                                             | 12.850           | 10.243           | 25          |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 530              | 578              | (8)         |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa            | 70               | -                | -           |
| Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 164              | 132              | 24          |
| <b>2. Deduções</b>                                                   | <b>(282.336)</b> | <b>(128.033)</b> | <b>121</b>  |
| Benefícios                                                           | (245.280)        | (97.419)         | 152         |
| Resgates                                                             | (18.290)         | (12.729)         | 44          |
| Portabilidade                                                        | (2.060)          | (2.839)          | (27)        |
| Outras Deduções                                                      | (3.804)          | (3.145)          | 21          |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial          | (331)            | (580)            | (43)        |
| Despesas Administrativas                                             | (12.571)         | (11.317)         | 11          |
| <b>3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>                       | <b>111.462</b>   | <b>177.412</b>   | <b>(37)</b> |
| Provisões Matemáticas                                                | 81.211           | 173.051          | (53)        |
| Superavit Técnico do Exercício                                       | 28.034           | 3.810            | 636         |
| Fundos Previdenciais                                                 | 1.174            | 919              | 28          |
| Fundos Administrativos                                               | 879              | (500)            | (276)       |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes                 | 164              | 132              | 24          |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                     | <b>1.223.072</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>    |
| Operações Transitórias                                               | 1.223.072        | -                | -           |
| <b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+5)</b>            | <b>3.232.521</b> | <b>1.897.987</b> | <b>70</b>   |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

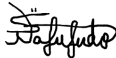
## III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

(Em milhares de reais)

| Descrição                                                          | 2024            | 2023            | Variação %    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>                      | <b>380.343</b>  | <b>378.860</b>  | <b>0,4</b>    |
| <b>1. Adições</b>                                                  | <b>44.433</b>   | <b>40.433</b>   | <b>9,9</b>    |
| Contribuições                                                      | 2.954           | 3.095           | (4,6)         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 41.414          | 36.864          | 12,3          |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial            | 32              | -               | -             |
| Outras Adições                                                     | 33              | 474             | (93,0)        |
| <b>2. Deduções</b>                                                 | <b>(39.597)</b> | <b>(38.950)</b> | <b>1,7</b>    |
| Benefícios                                                         | (38.290)        | (37.081)        | 3,3           |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial        | -               | (580)           | (100,0)       |
| Custeio Administrativo                                             | (1.214)         | (1.289)         | (5,8)         |
| Outras Deduções                                                    | (93)            | -               | -             |
| <b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                         | <b>4.836</b>    | <b>1.483</b>    | <b>226,1</b>  |
| Provisões Matemáticas                                              | (2.187)         | 2.480           | (188,2)       |
| Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício                           | 7.023           | (997)           | (804,4)       |
| <b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>                 | <b>385.179</b>  | <b>380.343</b>  | <b>1,3</b>    |
| <b>C) Fundos Não Previdenciais</b>                                 | <b>157</b>      | <b>394</b>      | <b>(60,2)</b> |
| Fundos Administrativos                                             | 179             | 411             | (56,4)        |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | (22)            | (17)            | 29,4          |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

  
 Marcelo Cardoso Malta  
 Diretor Presidente  
 CPF 001.323.137-58

  
 Neloir Paludo  
 Diretor Administrativo e Seguridade  
 CPF 724.010.609-87

  
 Levi Nagano  
 Diretor de Investimentos  
 CPF 274.653.298-09

  
 Cristiane Fernandes Ceolato  
 Contadora CRC/SC 033837/O-6  
 CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

(Em milhares de reais)

| Descrição                                                          | 2024             | 2023 | Variação % |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------|
| <b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>                      | -                | -    | -          |
| <b>1. Adições</b>                                                  | <b>126.354</b>   | -    | -          |
| Contribuições                                                      | 46.490           | -    | -          |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 79.796           | -    | -          |
| Atualização de Depósitos Judiciais/Rekursais                       | 13               | -    | -          |
| Outras Adições                                                     | 55               | -    | -          |
| <b>2. Deduções</b>                                                 | <b>(140.371)</b> | -    | -          |
| Benefícios                                                         | (136.384)        | -    | -          |
| Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial        | (363)            | -    | -          |
| Custeio Administrativo                                             | (2.671)          | -    | -          |
| Outras Deduções                                                    | (953)            | -    | -          |
| <b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                         | <b>(14.017)</b>  | -    | -          |
| Provisões Matemáticas                                              | (33.398)         | -    | -          |
| Superavit/(Déficit) Técnico do Exercício                           | 19.382           | -    | -          |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                   | <b>1.219.036</b> | -    | -          |
| <b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>                 | <b>1.205.019</b> | -    | -          |
| <b>C) Fundos Não Previdenciais</b>                                 | <b>41</b>        | -    | -          |
| Fundos Administrativos                                             | (216)            | -    | -          |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 257              | -    | -          |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

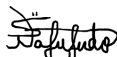
(Em milhares de reais)

| Descrição                                                          | 2024             | 2023             | Variação %     |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| <b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>                      | <b>1.511.032</b> | <b>1.334.735</b> | <b>13,2</b>    |
| <b>1. Adições</b>                                                  | <b>219.444</b>   | <b>262.528</b>   | <b>(16,4)</b>  |
| Contribuições                                                      | 79.782           | 73.651           | 8,3            |
| Portabilidade                                                      | 1.540            | 2.186            | (29,6)         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 138.097          | 186.636          | (26,0)         |
| Outras Adições                                                     | 25               | 55               | (54,5)         |
| <b>2. Deduções</b>                                                 | <b>(99.845)</b>  | <b>(86.231)</b>  | <b>15,8</b>    |
| Benefícios                                                         | (70.606)         | (60.338)         | 17,0           |
| Resgates                                                           | (18.290)         | (12.729)         | 43,7           |
| Portabilidade                                                      | (2.060)          | (2.839)          | (27,4)         |
| Custeio Administrativo                                             | (6.131)          | (7.180)          | (14,6)         |
| Outras Destinações                                                 | (2.758)          | (3.145)          | (12,3)         |
| <b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                         | <b>119.599</b>   | <b>176.297</b>   | <b>(32,2)</b>  |
| Provisões Matemáticas                                              | 116.796          | 170.571          | (31,5)         |
| Fundos Previdenciais                                               | 1.174            | 919              | 27,7           |
| Superávit Técnico do Exercício                                     | 1.629            | 4.807            | (66,1)         |
| <b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>                 | <b>1.630.631</b> | <b>1.511.032</b> | <b>7,9</b>     |
| <b>C) Fundos Não Previdenciais</b>                                 | <b>845</b>       | <b>(762)</b>     | <b>(210,9)</b> |
| Fundos Administrativos                                             | 916              | (911)            | (200,5)        |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | (71)             | 149              | (147,7)        |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD

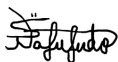
(Em milhares de reais)

| Descrição                                           | 2024            | 2023           | Variação %  |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| <b>1. Ativos</b>                                    | <b>388.289</b>  | <b>383.291</b> | <b>1,3</b>  |
| Disponível                                          | 13              | 9              | 44,4        |
| Recebível Previdencial                              | 1.245           | 11.274         | (89,0)      |
| Investimento                                        | 387.031         | 372.008        | 4,0         |
| Títulos Públicos                                    | 356.252         | 337.749        | 5,5         |
| Fundos de Investimentos                             | 25.184          | 29.274         | (14,0)      |
| Operações com Participantes                         | 5.595           | 4.985          | 12,2        |
| <b>2. Obrigações</b>                                | <b>1.965</b>    | <b>1.960</b>   | <b>0,3</b>  |
| Operacional                                         | 571             | 534            | 6,9         |
| Contingencial                                       | 1.394           | 1.426          | (2,2)       |
| <b>3. Fundos Não Previdenciais</b>                  | <b>1.145</b>    | <b>988</b>     | <b>15,9</b> |
| Fundos Administrativos                              | 814             | 634            | 28,4        |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 331             | 354            | (6,5)       |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>                   | <b>385.179</b>  | <b>380.343</b> | <b>1,3</b>  |
| Provisões Matemáticas                               | 419.587         | 421.774        | (0,5)       |
| Déficit Técnico                                     | (34.408)        | (41.431)       | (17,0)      |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>   | <b>(10.284)</b> | <b>(9.929)</b> | <b>3,6</b>  |
| a) Equilíbrio Técnico                               | (34.408)        | (41.431)       | (17,0)      |
| b) (+) Ajuste de Precificação                       | 24.124          | 31.502         | (23,4)      |
| <b>c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)</b>       | <b>(10.284)</b> | <b>(9.929)</b> | <b>3,6</b>  |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## IV- DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD 2 - ENGIE

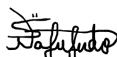
(Em milhares de reais)

| Descrição                                           | 2024             | 2023 | Variação % |
|-----------------------------------------------------|------------------|------|------------|
| <b>1. Ativos</b>                                    | <b>1.217.979</b> | -    | -          |
| Disponível                                          | 13               | -    | -          |
| Recebível Previdencial                              | 263.725          | -    | -          |
| Investimento                                        | 954.241          | -    | -          |
| Títulos Públicos                                    | 867.694          | -    | -          |
| Fundos de Investimentos                             | 43.396           | -    | -          |
| Investimentos em Imóveis                            | 26.631           | -    | -          |
| Operações com Participantes                         | 16.287           | -    | -          |
| Recursos a Receber - Precatórios                    | 233              | -    | -          |
| <b>2. Obrigações</b>                                | <b>8.882</b>     | -    | -          |
| Operacional                                         | 1.084            | -    | -          |
| Contingencial                                       | 7.798            | -    | -          |
| <b>3. Fundos Não Previdenciais</b>                  | <b>4.078</b>     | -    | -          |
| Fundos Administrativos                              | 679              | -    | -          |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 3.399            | -    | -          |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>                   | <b>1.205.019</b> | -    | -          |
| Provisões Matemáticas                               | 1.283.083        | -    | -          |
| Déficit Técnico                                     | (78.064)         | -    | -          |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>   | <b>(44.100)</b>  | -    | -          |
| a) Equilíbrio Técnico                               | (78.064)         | -    | -          |
| b) (+) Ajuste de Precificação                       | 33.964           | -    | -          |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)              | <b>(44.100)</b>  | -    | -          |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CD

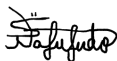
(Em milhares de reais)

| Descrição                                           | 2024             | 2023             | Variação %    |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>1. Ativos</b>                                    | <b>1.638.269</b> | <b>1.517.980</b> | <b>7,9</b>    |
| Disponível                                          | 818              | 141              | 480,1         |
| Recebível Previdencial                              | 4.419            | 3.502            | 26,2          |
| Investimento                                        | 1.633.032        | 1.514.337        | 7,8           |
| Títulos Públicos                                    | 813.982          | 533.592          | 52,5          |
| Ativos Financeiros de Créditos Privados             | 6.056            | 7.533            | (19,6)        |
| Fundos de Investimentos                             | 774.139          | 939.100          | (17,6)        |
| Operações com Participantes                         | 38.855           | 34.112           | 13,9          |
| <b>2. Obrigações</b>                                | <b>1.170</b>     | <b>1.324</b>     | <b>(11,6)</b> |
| Operacional                                         | 1.170            | 1.324            | (11,6)        |
| <b>3. Fundos Não Previdenciais</b>                  | <b>6.468</b>     | <b>5.624</b>     | <b>15,0</b>   |
| Fundos Administrativos                              | 4.416            | 3.501            | 26,1          |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 2.052            | 2.123            | (3,3)         |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>                   | <b>1.630.631</b> | <b>1.511.032</b> | <b>7,9</b>    |
| Provisões Matemáticas                               | 1.616.877        | 1.500.081        | 7,8           |
| Superávit Técnico                                   | 10.766           | 9.137            | 17,8          |
| Fundos Previdenciais                                | 2.988            | 1.814            | 64,7          |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>   | <b>19.979</b>    | <b>18.384</b>    | <b>8,7</b>    |
| a) Equilíbrio Técnico                               | 10.766           | 9.137            | 17,8          |
| b) (+) Ajuste de Precificação                       | 9.213            | 9.247            | (0,4)         |
| <b>c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)</b>       | <b>19.979</b>    | <b>18.384</b>    | <b>8,7</b>    |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



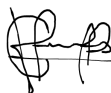
Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

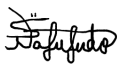
(Em milhares de reais)

| Descrição                                                        | 2024            | 2023            | Variação %       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>             | <b>4.135</b>    | <b>4.635</b>    | <b>(10,8)</b>    |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                       | <b>13.380</b>   | <b>10.821</b>   | <b>23,6</b>      |
| <b>1.1. Receitas</b>                                             | <b>13.380</b>   | <b>10.821</b>   | <b>23,6</b>      |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                    | 10.016          | 8.469           | 18,3             |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                         | 2.356           | 1.351           | 74,4             |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos            | 474             | 412             | 15,0             |
| Outras Receitas                                                  | 4               | 11              | (63,6)           |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                     | 530             | 578             | (8,3)            |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                               | <b>(12.571)</b> | <b>(11.317)</b> | <b>11,1</b>      |
| <b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>               | <b>(12.571)</b> | <b>(11.317)</b> | <b>11,1</b>      |
| Pessoal e Encargos                                               | (8.083)         | (7.844)         | 3,0              |
| Treinamentos/Congressos e Seminários                             | (62)            | (50)            | 24,0             |
| Viagens e Estadias                                               | (4)             | (10)            | (60,0)           |
| Serviços de Terceiros                                            | (2.775)         | (1.933)         | 43,6             |
| Despesas Gerais                                                  | (652)           | (513)           | 27,1             |
| Depreciações e Amortizações                                      | (139)           | (282)           | (50,7)           |
| Tributos                                                         | (856)           | (685)           | 25,0             |
| <b>3. Reversão de Contingências Administrativas</b>              | <b>70</b>       | <b>(4)</b>      | <b>(1.850,0)</b> |
| <b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4)</b> | <b>879</b>      | <b>(500)</b>    | <b>(275,8)</b>   |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>      | <b>879</b>      | <b>(500)</b>    | <b>(275,8)</b>   |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                 | <b>895</b>      | <b>-</b>        | <b>-</b>         |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>        | <b>5.909</b>    | <b>4.135</b>    | <b>42,9</b>      |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD

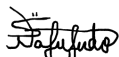
(Em milhares de reais)

| Descrição                                                                       | 2024            | 2023            | Variação %    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>                                           | <b>387.475</b>  | <b>382.657</b>  | <b>1,3</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                                                 | <b>419.587</b>  | <b>421.774</b>  | <b>(0,5)</b>  |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                                               | <b>419.388</b>  | <b>421.385</b>  | <b>(0,5)</b>  |
| Benefício Definido                                                              | 419.388         | 421.385         | (0,5)         |
| <b>1.2. Benefícios a Conceder</b>                                               | <b>199</b>      | <b>389</b>      | <b>(48,8)</b> |
| Benefício Definido                                                              | 199             | 389             | (48,8)        |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                                                    | <b>(34.408)</b> | <b>(41.431)</b> | <b>(17,0)</b> |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                                               | <b>(34.408)</b> | <b>(41.431)</b> | <b>(17,0)</b> |
| (-) Déficit Técnico Acumulado                                                   | (34.408)        | (41.431)        | (17,0)        |
| <b>3. Fundos</b>                                                                | <b>331</b>      | <b>354</b>      | <b>(6,5)</b>  |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 331             | 354             | (6,5)         |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                                                  | <b>571</b>      | <b>534</b>      | <b>6,9</b>    |
| 4.1. Gestão Previdencial                                                        | 571             | 534             | 6,9           |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                                                | <b>1.394</b>    | <b>1.426</b>    | <b>(2,2)</b>  |
| 5.1. Gestão Previdencial                                                        | 1.394           | 1.426           | (2,2)         |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD 2 - ENGIE

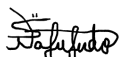
(Em milhares de reais)

| Descrição                                                                       | 2024             | 2023 | Variação % |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>                                           | <b>1.217.300</b> | -    | -          |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                                                 | <b>1.283.083</b> | -    | -          |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                                               | <b>1.387.930</b> | -    | -          |
| Benefício Definido                                                              | 1.387.930        | -    | -          |
| <b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>                              | <b>(104.847)</b> | -    | -          |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar                                    | (104.847)        | -    | -          |
| (-) Assistidos                                                                  | (104.847)        | -    | -          |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                                                    | <b>(78.064)</b>  | -    | -          |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                                               | <b>(78.064)</b>  | -    | -          |
| (-) Déficit Técnico Acumulado                                                   | (78.064)         | -    | -          |
| <b>3. Fundos</b>                                                                | <b>3.399</b>     | -    | -          |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 3.399            | -    | -          |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                                                  | <b>1.084</b>     | -    | -          |
| 4.1. Gestão Previdencial                                                        | 1.083            | -    | -          |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                                        | 1                | -    | -          |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                                                | <b>7.798</b>     | -    | -          |
| 5.1. Gestão Previdencial                                                        | 7.798            | -    | -          |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar

## VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CD

(Em milhares de reais)

| Descrição                                                                       | 2024             | 2023             | Variação %    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>                                           | <b>1.633.853</b> | <b>1.514.479</b> | <b>7,9</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                                                 | <b>1.616.877</b> | <b>1.500.081</b> | <b>7,8</b>    |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                                               | <b>857.393</b>   | <b>762.414</b>   | <b>12,5</b>   |
| Contribuição Definida                                                           | 771.116          | 678.134          | 13,7          |
| Benefício Definido - <b>Parte BPS</b>                                           | 86.277           | 84.280           | 2,4           |
| <b>1.2. Benefícios a Conceder</b>                                               | <b>759.484</b>   | <b>737.667</b>   | <b>3,0</b>    |
| Contribuição Definida                                                           | 756.777          | 734.691          | 3,0           |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores                          | 321.915          | 300.935          | 7,0           |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes                                         | 434.862          | 433.756          | 0,3           |
| Benefício Definido - <b>Parte BPS</b>                                           | 2.707            | 2.976            | (9,0)         |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                                                    | <b>10.766</b>    | <b>9.137</b>     | <b>17,8</b>   |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                                               | <b>10.766</b>    | <b>9.137</b>     | <b>17,8</b>   |
| Superávit Técnico Acumulado                                                     | 10.766           | 9.137            | 17,8          |
| Reserva de Contingência                                                         | 10.766           | 9.137            | 17,8          |
| <b>3. Fundos</b>                                                                | <b>5.040</b>     | <b>3.937</b>     | <b>28,0</b>   |
| 3.1. Fundos Previdenciais                                                       | 2.988            | 1.814            | 64,7          |
| 3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 2.052            | 2.123            | (3,3)         |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                                                  | <b>1.170</b>     | <b>1.324</b>     | <b>(11,6)</b> |
| 4.1. Gestão Previdencial                                                        | 1.170            | 1.324            | (11,6)        |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58

Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87

Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09

Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

# PREVIG - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2024 E 31.12.2023 (Em milhares de reais)

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar ("PREVIG" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Seu funcionamento foi autorizado através da Portaria nº 991, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2002. Instituída pela Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"), hoje nominada ENGIE Brasil Energia S.A., a PREVIG tem como finalidade principal, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, através de múltiplos Planos Privados por ela administrados, complementar os benefícios a que têm direito a auferir, como segurados da Previdência Social, os seus participantes e respectivos dependentes.

A PREVIG, até 01 de março de 2024, administrava dois Planos de Benefícios: (i) Plano de Benefícios Definidos ("Plano BD"), no qual o valor dos benefícios a que o participante terá direito no futuro é previamente definido tendo por base fórmulas de cálculos estabelecidas no Regulamento; e (ii) Plano de Contribuição Definida ("Plano CD"), no qual a contribuição para o plano que é previamente definida e o valor do benefício que o participante irá receber no futuro depende do saldo acumulado dessas contribuições, acrescido da rentabilidade obtida com as aplicações.

O primeiro Plano foi encerrado para novas inscrições em 05 de outubro de 2004, data da aprovação do segundo, conforme comunicação da SPC efetuada através do Ofício nº 1.998 DAJUR/SPC. Uma parcela do Plano CD é formada pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), devido aos participantes que optaram em manter o direito ao benefício de aposentadoria, acumulado até a data da migração, vigorando com as mesmas regras do plano de origem, o Plano BD. Nessa mesma data, a ENGIE Brasil Energia firmou Convênio de Adesão com a PREVIG passando a oferecer o Plano CD aos seus empregados e dando início ao processo de migração previsto no Regulamento. A efetiva inscrição de participantes no Plano CD teve início em janeiro de 2005. O Plano CD foi instituído com as modalidades de Contribuição Definida ("CD Puro") e de Benefício Suplementar Proporcional Saldado ("BSPS") para os empregados da Patrocinadora ENGIE Brasil Energia e da PREVIG que optaram pela migração do Plano BD para o Plano CD.

Em 1 de março de 2024, em razão da transferência de Gerenciamento de Plano celebrada entre a Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e PREVIG, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria nº 46, de 18/01/2024, publicada no DOU de 26/01/2024, a PREVIG passou a administrar mais um Plano

MM

NP

LN

13  
CC

de Benefício Definido (“Plano BD 2 – ENGIE”). Este plano, em março de 2024, contava com 1.918 participantes, patrimônio de R\$ 1,226 bilhões , R\$ 275,562 milhões a receber de operações contratadas composto pelos serviços passado contratados (R\$ 15,528 milhões) e pelos equacionamentos de déficits contratados relativos aos exercícios de 2009 (R\$ 23,910 milhões), 2014 (R\$ 77,209 milhões), 2015 (R\$ 12,579 milhões), 2018 (R\$ 20,616 milhões), 2019 (R\$ 16,023 milhões), 2020 (R\$ 36,864 milhões) e 2021 (R\$ 72,833 milhões), totalizando R\$ 260,034 milhões, e tinha como única patrocinadora e empresa ENGIE Brasil Energia. O resultado técnico desse plano no encerramento do exercício 2023 foi deficitário R\$ 94 milhões, correspondente a 7,2014% das provisões matemáticas totais do plano. Contudo, considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros do plano, no valor de R\$ 49 milhões, o resultado técnico ajustado do plano foi deficitário em R\$ 45 milhões, equivalente a 3,4354% das provisões matemáticas. Pelas normas regulatórias vigentes, esse nível de déficit não precisava ser equacionado pela patrocinadora e participantes do plano.

Atualmente, a PREVIG possui 10 empresas patrocinadoras: ENGIE Brasil Energia, sua instituidora, ENGIE Brasil Participações Ltda., Tractebel Engineering Ltda., PREVIG, ELOSAÚDE Associação de Assistência à Saúde, Jirau Energia, Usina Termelétrica Pampa Sul S.A, Diamante Geração de Energia Ltda. e Transportadora Associada de Gás S.A., ENGIE Soluções de Operação e Manutenção Ltda.

Os planos de benefícios são registrados na PREVIC sob os seguintes números de Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB):

| CNPB         | CNPJ               | Sigla do Plano     |
|--------------|--------------------|--------------------|
| 2002.0015-29 | 48.307.159/0001-80 | Plano BD           |
| 2004.0024-92 | 48.307.221/0001-33 | Plano CD           |
| 1974.0003-38 | 48.306.548/0001-90 | Plano BD 2 - ENGIE |

A PREVIG possui em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes composições de participantes, segregados por patrocinadora:

| Patrocinadoras                        | Engie Brasil Energia |       | Tractebel Engineering |      | JIRAU Energia |      | Engie Brasil Participações |      | PREVIG |      | ELOSAÚDE |      | PAMPA SUL |      | DIAMANTE |      | TAG  |      | ESOM |      | TOTAL |       |
|---------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------|------|---------------|------|----------------------------|------|--------|------|----------|------|-----------|------|----------|------|------|------|------|------|-------|-------|
|                                       | 2024                 | 2023  | 2024                  | 2023 | 2024          | 2023 | 2024                       | 2023 | 2024   | 2023 | 2024     | 2023 | 2024      | 2023 | 2024     | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024  | 2023  |
| Ativos                                | 1098                 | 1000  | 475                   | 498  | 275           | 280  | 93                         | 78   | 22     | 19   | 31       | 33   | 128       | 105  | 357      | 331  | 259  | 192  | 234  | 206  | 2.972 | 2.742 |
| Autopatrocinadores                    | 26                   | 19    | 49                    | 44   | 11            | 9    | 13                         | 13   | 2      | 3    | 4        | 4    | 1         | 0    | 0        | 0    | 2    | 1    | 1    | 0    | 109   | 93    |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 76                   | 72    | 66                    | 63   | 25            | 28   | 25                         | 26   | 4      | 4    | 4        | 1    | 16        | 14   | 6        | 6    | 7    | 5    | 4    | 2    | 233   | 221   |
| Assistidos                            | 1.972                | 774   | 23                    | 23   | 9             | 8    | 7                          | 7    | 15     | 20   | 1        | 0    | 9         | 11   | 61       | 60   | 1    | 0    | 0    | 0    | 2.098 | 903   |
| Pensionistas                          | 843                  | 116   | 2                     | 2    | 1             | 1    | 0                          | 0    | 0      | 0    | 0        | 0    | 5         | 2    | 11       | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 862   | 122   |
|                                       | 4.015                | 1.981 | 615                   | 630  | 321           | 326  | 138                        | 124  | 43     | 46   | 40       | 38   | 159       | 132  | 435      | 398  | 269  | 198  | 239  | 208  | 6.274 | 4.081 |

A composição populacional por plano de benefício e idade média, está descrita a seguir:

| Plano BD                              | 2024             |             | 2023             |             |
|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                                       | Nº Participantes | Idade Média | Nº Participantes | Idade Média |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 1                | 53          | 2                | 55          |
| Assistidos                            | 345              | 72          | 345              | 71          |
| Pensionistas                          | 86               | 68          | 84               | 66          |
| <b>Total</b>                          | <b>432</b>       | <b>-</b>    | <b>431</b>       | <b>-</b>    |

| Plano BD 2 - ENGIE | 2024             |             |
|--------------------|------------------|-------------|
|                    | Nº Participantes | Idade Média |
| Assistidos         | 1.199            | 78          |
| Pensionistas       | 706              | 76          |
| <b>Total</b>       | <b>1.905</b>     | <b>-</b>    |

| Plano CD                              | 2024             |             | 2023             |             |
|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
|                                       | Nº Participantes | Idade Média | Nº Participantes | Idade Média |
| Ativos                                | 2.975            | 40          | 2.742            | 40          |
| Autopatrocinadores                    | 109              | 40          | 93               | 40          |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 229              | 40          | 221              | 40          |
| Assistidos                            | 586              | 64          | 558              | 64          |
| Pensionistas/Grupo                    | 38               | 51          | 36               | 59          |
| <b>Total</b>                          | <b>3.937</b>     | <b>-</b>    | <b>3.650</b>     | <b>-</b>    |

### 1.1. Resumo das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da PREVIG é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa ("PGA"), para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções pré-determinadas.

A PREVIG adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos efeitos nas Demonstrações Contábeis.

Nos Planos BD, BD 2 – ENGIE, BSPS e PGA, todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, independentemente de sua realização, e os registros relativos às contribuições de autopatrocinados e de participantes vinculados ao Plano CD (exceto BSPS) são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os registros das despesas administrativas são feitos por meio de sistema de alocação direta a cada Plano, combinados com o rateio das despesas comuns aos mesmos de forma proporcional aos respectivos recursos garantidores.

O superávit ou déficit técnico do exercício é apurado pela diferença entre a variação do ativo líquido (ativo total menos o exigível operacional, exigível contingencial e fundos não previdenciais) e a variação das provisões matemáticas.

A destinação e utilização do superávit e o equacionamento de déficit, deve atender as regras na gestão atuarial dos planos de benefícios, de acordo com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

MM

NP

LN

15  
CC

### **1.1.1. Realizável**

#### **1.1.1.1. Gestão Previdencial**

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, além das contribuições contratadas devidas pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia.

#### **1.1.1.2. Gestão Administrativa**

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes.

### **1.1.2. Investimentos**

Foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para fins de registro, foram considerados os critérios do Capítulo III - Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago, e classificados, dependendo de sua categoria, em “Títulos para Negociação”, que estão ajustados pelo valor de mercado, e em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas a modalidade de aplicação.

Os títulos e valores mobiliários pertencentes aos planos de benefícios estão custodiados no Banco Itaú S.A.

#### **1.1.2.1. Títulos Públicos**

Os títulos públicos alocados na carteira administrada pela PREVIG são todos de emissão do Tesouro Nacional, registrados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” dependendo das características de cada plano de benefícios.

#### **1.1.2.2. Ativos Financeiros de Créditos Privados**

Os títulos privados de renda fixa são Debêntures Não Conversíveis, alguns indexados a índices de preços e outros indexadas ao Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.

#### **1.1.2.3. Fundos de Investimentos**

Os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos Multimercados e Fundos de Investimentos em Ações estão todos precificados a valor de mercado e tem seus registros com base no valor das cotas na data do balanço. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios têm seus ativos avaliados conforme definido em seus respectivos regulamentos.

#### **1.1.2.4. Operações com Participantes**

Representam o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

### 1.1.3. Ativo Permanente

#### 1.1.3.1. Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis e utensílios, 15% para aparelhos cinematográficos (som e projeção), 10% para máquinas e equipamentos adquiridas até o novembro de 2018 e 20% para as adquiridas após esta data, 20% para equipamentos de informática adquiridos até 2019 e 33,33% para as aquisições a partir deste ano. Tais valores são reconhecidos como uma despesa do PGA, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

#### 1.1.3.2. Intangível

No intangível são registrados os gastos com aquisições de licenças e direitos de uso de softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados à taxa de 20% ao ano e reconhecidos como despesa do PGA. Os gastos com desenvolvimento de software também são registrados no intangível e amortizados à mesma taxa a partir de sua entrada em operação, em consonância com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

#### 1.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores vencidos e vincendos:

| Período de Atraso         | % Provisão |
|---------------------------|------------|
| Entre 31 dias e 60 dias   | 1%         |
| Entre 61 dias e 90 dias   | 5%         |
| Entre 91 dias e 120 dias  | 10%        |
| Entre 121 dias e 180 dias | 25%        |
| Entre 181 dias e 240 dias | 50%        |
| Entre 241 dias e 360 dias | 75%        |
| Acima de 360 dias         | 100%       |

#### 1.1.5. Exigível Operacional

Representa as obrigações incorridas, assim como as provisões para cobertura de riscos.

##### 1.1.5.1. Gestão Previdencial

Registra as obrigações da Entidade em relação ao pagamento da folha de benefício e seus encargos legais, decorrentes dos Regulamentos dos Planos.

### **1.1.5.2. Gestão Administrativa**

Registra as obrigações de ordem administrativa da Entidade.

### **1.1.6. Exigível Contingencial**

Representa as provisões relacionadas às demandas judiciais de qualquer natureza, com risco provável de realização, as quais são avaliadas por consultoria jurídica.

### **1.1.7. Patrimônio Social**

#### **1.1.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano**

Representa os Benefícios Concedidos, a Conceder e Resultados Realizados com base no Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios.

##### **1.1.7.1.1. Provisões Matemáticas**

É constituído com base na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade, a qual é realizada por atuário independente, compreendendo benefícios concedidos e a conceder, tendo por base os Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade.

##### **1.1.7.2. Fundos**

Registram os resultados acumulados obtidos pela Entidade com a Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, assim como o Fundo dos Investimentos constituído para quitação de empréstimos decorrente de falecimento ou inadimplência de participante.

## **1.2. Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição de dezembro de 2024 e 2023 com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que administram os processos.

## **1.3. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

### **1.3.1. Legislação**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Foram também observadas as disposições estabelecidas na Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica Geral – ITG/CFC 2001, de 15 de dezembro de 2022, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a ser observado pelas Entidades Fechadas de

MM

NP

LN

CC

Previdência Complementar – EFPC, assim como as disposições previstas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e refletem a posição consolidada de todos os Planos administrados pela Entidade.

### **1.3.2. Demonstrações Contábeis**

De acordo com o artigo 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas as seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por plano de benef cio previdencial).

As demonstrações cont beis foram aprovadas pela Administra o em 25 de mar o de 2025.

### **1.3.3. Moeda Funcional e de Apresenta o**

As demonstrações cont beis consolidadas e individuais s o apresentadas em Reais (R\$), que   a moeda funcional e de apresenta o, expressa em milhares.

## **1.4. CNPJ dos Planos**

A Resolu o CNPC n  46, de 01 de outubro de 2021, determina que todos planos de benef cios administrados por entidades de previd ncia privada devem ter um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica) pr prio. Conforme a mesma resolu o, em seu par grafo 1  do artigo 5 , a inscri o no CNPJ n o confere personalidade jur dica pr pria aos planos de benef cios, devendo a entidade respeitar a segrega o de ativos dos planos na operacionaliza o da inscri o do plano no CNPJ. Essa determina o, denominada “CNPJ por Plano”, objetiva a operacionaliza o da independ ncia patrimonial de cada plano de benef cios de car ter previdenci rio, moderniza o do sistema de previd ncia complementar fechado, al m de favorecer a identifica o e o acompanhamento de cada plano.

A PREVIG observa a segrega o cont bil entre os planos de benef cios por ela administrados, al m de atribuir os ativos e patrim nios aos planos de benef cios a que se referem, conforme determina o artigo 3  da Resolu o PREVIC n  12, de 16 de agosto de 2022. Seus passivos operacionais e contingenciais s o segregados e atribuídos ao plano a que se referem, conforme sua origem.

Dentre os processos para implanta o do CNPJ por plano a PREVIG criou novas contas de dep sito   vista para o CNPJ de cada plano e manteve os ativos que pertencem ao Plano de Gest o Administrativa (PGA) registrado no CNPJ da entidade. Os ativos financeiros j  eram custodiados com segrega o real antes mesmo desta resolu o, e com a implanta o do CNPJ

por plano, apenas foram atualizados os cadastros dos planos no custodiante e criada uma nova conta de custódia para alocar os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

## **2 RECURSOS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA**

### **2.1. Custeio Administrativo**

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 48, de 08 de dezembro de 2021, a qual revogou a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabelece regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribui ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes de custeio de acordo com os regulamentos dos Planos de Benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, os quais deverão estar expressamente previstos no plano de custeio. Cabe ainda ao referido Conselho fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, indicadores de gestão e metas.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o PGA, a exemplo do que ocorre com os Planos de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVIG, por meio da deliberação DCD-044-04, em 14 de dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2010, conforme previsto no Capítulo II da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução 29/2018.

#### **2.1.1. Plano BD, Plano BD 2 - ENGIE e Plano CD (BSPS)**

De acordo com os regulamentos dos Planos, os custeios dos mesmos não contemplam a taxa de administração. A Patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelas despesas administrativas da Gestão Previdencial, enquanto as despesas de investimentos são custeadas pelas rentabilidades dos Planos.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial e de Investimentos são registradas no PGA, através de centros de custos específicos. As despesas da Gerência de Investimentos são integralmente registradas no grupo de despesas relativas aos Investimentos e as despesas das Gerências de Seguridade e de Atendimento e Comunicação são integralmente registradas no grupo de despesas relativas à Gestão Previdencial. As despesas das demais áreas (Controladoria, Sistemas de Informação, Diretorias e Conselhos) são rateadas com base na proporção dos custos diretos da Gestão Previdencial e de Investimentos.

#### **2.1.2. Plano de Contribuição Definida – Plano CD**

As despesas administrativas são custeadas à razão de 50% para as Patrocinadoras e 50% para os participantes e assistidos.

A partir de 2008, a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia passou a assumir 100% das despesas administrativas equivalentes ao Saldo de Conta Total dos seus empregados, migrados do Plano BD para o Plano CD, posicionado em 31/10/2004, desde que atendida uma das seguintes condições: (i) participante possuía vínculo empregatício com a ENGIE Brasil Energia em novembro de 2007, data do início da vigência do Acordo Coletivo; e (ii) participante está em gozo de complementação de aposentadoria ou pensão, sem que estas tenham sido iniciadas a partir da situação de participante na condição de autopatrocinador ou Benefício Proporcional Diferido (BPD).

### 3 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 Eliminações das transações entre planos

Os saldos ativos e passivos resultantes das transações entre planos foram eliminados quando da elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, conforme demonstrado a seguir:

|                                               | 2024        |              |             |                |                | 2023        |             |              |              |
|-----------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|----------------|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
|                                               | BD          | BD 2 - ENGIE | CD          | PGA            | Total          | BD          | CD          | PGA          | Total        |
| Gestão Administrativa - Contas a Receber      | -           | -            | -           | 2.485          | 2.485          | -           | -           | 819          | 819          |
| <b>Total do Ativo</b>                         | -           | -            | -           | <b>2.485</b>   | <b>2.485</b>   | -           | -           | <b>819</b>   | <b>819</b>   |
| Gestão Administrativa - Outras Exigibilidades | -           | -            | -           | (2.085)        | (2.085)        | -           | -           | (733)        | (733)        |
| Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades   | (80)        | (240)        | (80)        | -              | (400)          | (43)        | (43)        | -            | (86)         |
| <b>Total do Passivo</b>                       | <b>(80)</b> | <b>(240)</b> | <b>(80)</b> | <b>(2.085)</b> | <b>(2.485)</b> | <b>(43)</b> | <b>(43)</b> | <b>(733)</b> | <b>(819)</b> |

### 4 REALIZÁVEL

#### 4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber referentes a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2025, contribuições contratadas e outros valores inerentes à atividade de natureza previdenciária.

|                                                | 2024       |                |          |                | 2023          |          |               |
|------------------------------------------------|------------|----------------|----------|----------------|---------------|----------|---------------|
|                                                | BD         | BD 2 - ENGIE   | CD       | Consolidado    | BD            | CD       | Consolidado   |
| Contribuições do mês                           | -          | 92             | -        | 92             | -             | -        | -             |
| Contribuições Contratadas                      | -          | 261.431        | -        | 261.431        | 317           | -        | 317           |
| <b>Recursos a Receber</b>                      | <b>-</b>   | <b>261.523</b> | <b>-</b> | <b>261.523</b> | <b>317</b>    | <b>-</b> | <b>317</b>    |
| Adiantamento de Abono Anual                    | -          | 3              | -        | 3              | -             | -        | -             |
| Terceiros                                      | -          | 27             | -        | 27             | -             | -        | -             |
| Valores a Receber ELOS <sup>(1)</sup>          | -          | -              | -        | -              | 10.145        | -        | 10.145        |
| Valores a Receber Patrocinadora <sup>(2)</sup> | 210        | -              | 2        | 212            | 178           | -        | 178           |
| Depósitos Judiciais                            | 222        | 1.493          | -        | 1.715          | -             | -        | -             |
| <b>Outros Realizáveis</b>                      | <b>432</b> | <b>1.523</b>   | <b>2</b> | <b>1.957</b>   | <b>10.323</b> | <b>-</b> | <b>10.323</b> |
|                                                | <b>432</b> | <b>263.046</b> | <b>2</b> | <b>263.480</b> | <b>10.640</b> | <b>-</b> | <b>10.640</b> |

<sup>(1)</sup> ELOS - Precatórios OFND

<sup>(2)</sup> Patrocinadora (ver nota 7.1)

<sup>(1)</sup> O valor reconhecido na rubrica Valores a receber da ELOS corresponde aos precatórios das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), recebidos e finalizado em março/2024.

#### 4.1.1. Contribuições Contratadas

Os valores registrados como contribuições contratadas correspondem aos seguintes contratos firmados entre a Entidade e a Patrocinadora ENGIE Brasil Energia:

##### Plano de Benefício Definido – BD

- a) Piso Mínimo – Contratado em 28/09/2009 para o Plano BD, no montante de R\$ 1.329. O contrato foi finalizado em setembro de 2024. As condições contratadas eram: (i) encargos – INPC, do IBGE, acrescido de juros reais equivalentes a 6% ao ano; (iii) prestações anuais - calculadas com base no sistema francês de amortização; e (iv) saldo devedor de R\$ 317 em 31/12/2023;

##### Plano de Benefício Definido – BD 2 - ENGIE

- a) Recomposição de Reserva Matemática – Contratado em 12 de janeiro de 2009, para ser liquidado em 21 parcelas anuais, com vencimento no quinto dia útil de janeiro de cada ano subsequente ao de competência no montante de R\$ 3.520 mil (valor da época). O seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 3.285 mil, restando 5 parcelas sucessivas e anuais a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%.
- b) Recomposição de Reserva Matemática – Contratado em 18 de julho de 2011 para ser liquidado em 252 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência no montante de R\$ 10.811 mil (valor da época). O seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.950 mil, restando 91 parcelas sucessivas e mensais a amortizar, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%.
- c) Déficit Equacionado Ano Base 2009 - Contratado em 19 de março de 2010 para ser liquidado em 186 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- d) Déficit Equacionado Ano Base 2014 - Contratado em 19 de abril de 2016 para ser liquidado em 165 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- e) Déficit Equacionado Ano Base 2015 - Contratado em 13 de fevereiro de 2017 para ser liquidado em 166 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- f) Déficit Equacionado Ano Base 2018 - Contratado em 17 de maio de 2020 para ser liquidado em 156 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- g) Déficit Equacionado Ano Base 2019 - Contratado em 13 de abril de 2021 para ser liquidado em 154 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.

- h) Déficit Equacionado Ano Base 2020 - Contratado em 28 de fevereiro de 2022 para ser liquidado em 156 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.
- i) Déficit Equacionado Ano Base 2021 - Contratado em 07 de fevereiro de 2023 para ser liquidado em 150 parcelas mensais, com vencimento no dia 25 de cada mês subsequente ao de competência.

#### **4.1.1.1. Detalhamento dos contratos de equacionamento de déficit / resultados do exercício**

##### **a) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2009**

O plano possui contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial decorrente do Déficit Técnico Equacionado apresentado na avaliação atuarial de 2009 no valor de R\$ 24.529 mil (valor da época). O contrato de ajuste de Déficit Técnico foi assinado em 19 de março de 2010 e o seu saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 21.405 mil, restando 54 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 186, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6%. O contrato é de responsabilidade patronal e contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação.

##### **b) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2014**

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, na reunião nº 339, de 22 de março de 2016, e embasado pelas correspondências JM/2674/2015, elaborado pela Consultoria atuarial externa, e CE DA-0072/2015 da patrocinadora ENGIE. O plano de equacionamento de déficit entrou em vigor a partir de maio de 2016. O valor total equacionado para este exercício monta R\$ 142.335 mil, representando 12,49% do total das provisões matemáticas no final de 2014 que ficou acima do limite máximo tolerável de 5,20% para aquele exercício. O plano atribuiu a proporção de 2/3 (dois terços) como responsabilidade patronal no valor de R\$ 94.890 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 47.445 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 19 de abril de 2016 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 94.890 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 70.310 mil, restando 61 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 165, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,75%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 47.445 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição

MM

NP

LN

23  
CC

adicional de 4,83%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 32.009 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

**c) Equacionamento do resultado deficitário do Plano BD 2 - ENGIE referente ao exercício de 2015**

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 346, de 13 de dezembro de 2016, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2015 embasado pelas correspondências JM/1281/2016, elaborado pela Consultoria externa, e CE DA-0057/2016 da patrocinadora ENGIE com início de vigência a partir de fevereiro de 2017, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 22.717 mil a ser equacionado no exercício de 2016, que representa 2,13% das provisões matemáticas do final de 2015, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 15.145 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 7.572 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 13 de fevereiro 2017 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 15.145 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.685 mil, restando 71 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 166, calculadas segundo a "Tabela Price" com juros anuais de 5,75%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 7.572 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 0,71%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.398 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

**d) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2018**

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 377, de 28 de novembro de 2019, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2018 embasado pelas correspondências JM/0479/2020, elaborado pela Consultoria externa, e CE DA-028/2019 da patrocinadora ENGIE com início de vigência a partir de janeiro de 2020, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 28.655 mil a ser equacionado no exercício de 2020, que representa 4,69% das provisões matemáticas do final de 2019, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 19.103 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 9.552 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 17 de maio 2020 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 19.103 mil (valor da época). O referido contrato contém

cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 19.797 mil, restando 96 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 156, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6,04%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 9.552 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,011%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 9.375 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

**e) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2019**

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 389, de 18 de dezembro de 2020, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2019 embasado pelo documento 1002-2020, elaborado pela Consultoria externa, e CE EBE-DF-005/2020 da patrocinadora ENGIE, com início de vigência a partir de janeiro de 2021, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 20.641 mil a ser equacionado no exercício de 2021, que representa 4,57% das provisões matemáticas do final de 2020, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 13.761 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 6.880 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 13 de abril 2021 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 13.761 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.557 mil, restando 109 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 154, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 6,04%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 6.880 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,011%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.284 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

**f) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2020**

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 400, de 28 de outubro de 2021, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2020 embasado pelo documento 359-2022, elaborado pela Consultoria externa, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 47.261 mil a ser equacionado no exercício de 2022, que representa 4,71% das provisões matemáticas do final de 2020, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 31.507 mil e 1/3 (um terço)

de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 15.753 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 28 de fevereiro 2022 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 31.507 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 36.067 mil, restando 122 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 156, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,69%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 15.754 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 1,59%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 16.860 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

**g) Resultado do Plano BD 2 - ENGIE no exercício de 2021**

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS, por maioria, aprovou em sua reunião nº 414, de 28 de novembro de 2022, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2021 embasado pelo documento 1416-2022, elaborado pela consultoria externa, segundo as Demonstrações Atuariais. O referido plano considera o valor total de R\$ 98.490 mil a ser equacionado no exercício de 2023, que representa 4,3534% das provisões matemáticas do final de 2021, sendo a proporção de 2/3 (dois terços) de responsabilidade Patronal no valor de R\$ 65.660 mil e 1/3 (um terço) de responsabilidade dos Participantes e Assistidos no valor de R\$ 32.830 mil. Para a parte de responsabilidade da patrocinadora, foi assinado em 07 de fevereiro 2023 contrato de ajuste de Déficit Técnico registrado como realizável previdencial no valor de R\$ 65.660 mil (valor da época). O referido contrato contém cláusula de revisão atuarial (possibilidade de reversão de contrato de déficit caso o plano apresente superávit) conforme previsto na legislação. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 71.375 mil, restando 128 parcelas sucessivas e mensais a amortizar de um total de 150, calculadas segundo a “Tabela Price” com juros anuais de 5,12%. A parcela do plano correspondente aos participantes e assistidos (inclusive pensionistas) é no valor de R\$ 32.830 mil (valor da época) sendo a amortização realizada por meio de contribuição adicional de 3,04%. O saldo devedor atualizado pelos mesmos índices de correção da dívida patronal em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 33.921 mil e considera o mesmo prazo de amortização do contrato da patrocinadora.

## 4.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber referentes ao custeio administrativo de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, com vencimento em janeiro de 2025, adiantamentos a empregados e outros valores inerentes à atividade de administração dos Planos de Benefícios.

|                                           | 2024       |                  |           |             | 2023       |            |             |
|-------------------------------------------|------------|------------------|-----------|-------------|------------|------------|-------------|
|                                           | PGA BD     | PGA BD 2 - ENGIE | PGA CD    | Consolidado | PGA BD     | PGA CD     | Consolidado |
| Contribuições para Custeio Administrativo | 170        | 539              | 43        | 752         | 220        | 97         | 317         |
| Credores - Terceiros                      | 77         | -                | -         | 77          | 77         | -          | 77          |
| Responsabilidade de Empregados            | 46         | -                | -         | 46          | -          | -          | -           |
| Tributos a Compensar                      | 22         | 4                | 33        | 59          | 9          | 17         | 26          |
| Despesas Antecipadas                      | 8          | -                | -         | 8           | 5          | -          | 5           |
| Outros Realizáveis (Patrocinadora)        | -          | -                | -         | -           | 157        | -          | 157         |
|                                           | <b>323</b> | <b>543</b>       | <b>76</b> | <b>942</b>  | <b>468</b> | <b>114</b> | <b>582</b>  |

## 4.3. Investimentos

Registra as aplicações dos recursos dos Planos de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de resgates e aplicações, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados, investimentos exterior e de renda variável.

|                                                              | 2024           |                |                  |              |                  | 2023           |            |                  |              |                  |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|--------------|------------------|----------------|------------|------------------|--------------|------------------|
|                                                              | Plano          |                |                  |              |                  | Plano          |            |                  |              |                  |
|                                                              | BD             | BD 2 ENGIE     | CD               | PGA          | Consolidado      | BD             | BD 2 ENGIE | CD               | PGA          | Consolidado      |
| <b>RENDA FIXA</b>                                            | <b>381.436</b> | <b>909.957</b> | <b>1.516.790</b> | <b>6.290</b> | <b>2.814.473</b> | <b>367.023</b> | <b>-</b>   | <b>1.394.836</b> | <b>4.741</b> | <b>1.766.600</b> |
| Aplicações em Instituições Financeiras                       | 25.184         | 42.263         | 696.752          | 6.290        | 770.489          | 29.274         | -          | 853.711          | 4.741        | 887.726          |
| Cotas FAQ – Renda Fixa                                       | 25.184         | 42.263         | 696.752          | 6.290        | 770.489          | 29.274         | -          | 853.711          | 4.741        | 887.726          |
| <b>Títulos de Responsabilidade do Governo Federal</b>        | <b>356.252</b> | <b>867.694</b> | <b>813.982</b>   | <b>-</b>     | <b>2.037.928</b> | <b>337.749</b> | <b>-</b>   | <b>533.592</b>   | <b>-</b>     | <b>871.341</b>   |
| <b>Títulos de Empresas</b>                                   | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>6.056</b>     | <b>-</b>     | <b>6.056</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>7.533</b>     | <b>-</b>     | <b>7.533</b>     |
| Debêntures Não Conversíveis                                  | -              | -              | 6.056            | -            | 6.056            | -              | -          | 7.533            | -            | 7.533            |
| <b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>                            | <b>-</b>       | <b>1.133</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>1.133</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>         |
| Fundo de Investimentos                                       | -              | 1.133          | -                | -            | 1.133            | -              | -          | -                | -            | -                |
| Multimercado                                                 | -              | 1.133          | -                | -            | 1.133            | -              | -          | -                | -            | -                |
| <b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>28.035</b>    | <b>-</b>     | <b>28.035</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>20.899</b>    | <b>-</b>     | <b>20.899</b>    |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                        | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>49.352</b>    | <b>-</b>     | <b>49.352</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>64.490</b>    | <b>-</b>     | <b>64.490</b>    |
| <b>IMOBILIÁRIO</b>                                           | <b>-</b>       | <b>26.631</b>  | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>26.631</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b>         |
| <b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>                           | <b>5.595</b>   | <b>16.287</b>  | <b>38.855</b>    | <b>-</b>     | <b>60.737</b>    | <b>4.985</b>   | <b>-</b>   | <b>34.112</b>    | <b>-</b>     | <b>39.097</b>    |
| Empréstimos                                                  | 5.659          | 16.607         | 39.322           | -            | 61.588           | 5.035          | -          | 34.490           | -            | 39.525           |
| (-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa                     | (64)           | (320)          | (467)            | -            | (851)            | (50)           | -          | (378)            | -            | (428)            |
| <b>RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS</b>                      | <b>-</b>       | <b>233</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>     | <b>233</b>       | <b>4.985</b>   | <b>-</b>   | <b>34.112</b>    | <b>-</b>     | <b>-</b>         |
| Valor a receber da ELOS - precatórios letras financ. tesouro | -              | 233            | -                | -            | 233              | -              | -          | -                | -            | -                |
|                                                              | <b>387.031</b> | <b>954.241</b> | <b>1.633.032</b> | <b>6.290</b> | <b>2.980.594</b> | <b>372.008</b> | <b>-</b>   | <b>1.514.337</b> | <b>4.741</b> | <b>1.891.086</b> |

MM

NP

LN

27  
CC

4.3.1. Categorias dos Títulos e Valores Mobiliários

Atendendo às disposições estabelecidas no Capítulo III Registro e Avaliação Contábil de Títulos e Valores Mobiliários da Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de “Títulos mantidos até o vencimento” e “Títulos para negociação”, estavam assim representados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| CONSOLIDADO                                    |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
|------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|---------|-------------------------|-----------|-----------------------------------|---------|-------------------------|-----------|
| Tipo                                           | Vctos | 2024                              |         |                         |           | 2023                              |         |                         |           |
|                                                |       | Títulos mantidos até o vencimento |         | Títulos para negociação | Total     | Títulos mantidos até o vencimento |         | Títulos para negociação | Total     |
|                                                |       | Custo Amortizado                  | Mercado | Mercado                 |           | Custo Amortizado                  | Mercado | Mercado                 |           |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| NTN-B                                          | 2024  | -                                 | -       | -                       | -         | 70.509                            | -       | 42.582                  | 113.091   |
| NTN-B                                          | 2025  | -                                 | -       | 466.340                 | 466.340   | -                                 | -       | 233.286                 | 233.286   |
| NTN-B                                          | 2026  | -                                 | -       | 226.595                 | 226.595   | -                                 | -       | 182.834                 | 182.834   |
| NTN-B                                          | 2027  | -                                 | -       | 84.831                  | 84.831    | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2028  | 35.010                            | -       | 84.232                  | 119.242   | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2030  | 340.851                           | -       | -                       | 340.851   | 81.603                            | -       | -                       | 81.603    |
| NTN-B                                          | 2032  | 73.606                            | -       | -                       | 73.606    | 2.823                             | -       | -                       | 2.823     |
| NTN-B                                          | 2033  | 45.524                            | -       | -                       | 45.524    | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2035  | 251.736                           | -       | -                       | 251.736   | 65.044                            | -       | -                       | 65.044    |
| NTN-B                                          | 2040  | 199.176                           | -       | 400                     | 199.576   | 66.392                            | -       | -                       | 66.392    |
| NTN-B                                          | 2045  | 92.547                            | -       | -                       | 92.547    | 29.881                            | -       | -                       | 29.881    |
| NTN-B                                          | 2050  | 124.424                           | -       | -                       | 124.424   | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2055  | 12.656                            | -       | -                       | 12.656    | 96.387                            | -       | -                       | 96.387    |
|                                                |       | 1.175.530                         | -       | 862.398                 | 2.037.928 | 412.639                           | -       | 458.702                 | 871.341   |
| Aplicações em Instituições não Financeiras     |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| Debêntures TEPE                                |       | -                                 | 6.056   | -                       | 6.056     | -                                 | 7.533   | -                       | 7.533     |
|                                                |       | -                                 | 6.056   | -                       | 6.056     | -                                 | 7.533   | -                       | 7.533     |
| Aplicações em Instituições Financeiras         |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI        | -     | -                                 | -       | 849.009                 | 849.009   | -                                 | -       | 973.115                 | 973.115   |
|                                                |       | 1.175.530                         | 6.056   | 1.711.407               | 2.892.993 | 412.639                           | 7.533   | 1.431.817               | 1.851.989 |

Os “Títulos mantidos até o vencimento” são papéis cuja intenção é a manutenção em carteira até o vencimento. Eles devem ter prazo a decorrer mínimo igual ou superior de 60 (sessenta) meses a contar da data de aquisição, e devem ser considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. A categoria “Títulos para negociação” compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados a qualquer momento, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento.

| PLANO BD                                           |       |                                   |                         |         |       |                                   |                         |         |
|----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------------------------------|-------------------------|---------|
| Tipo                                               | Vctos | 2024                              |                         |         | Vctos | 2023                              |                         |         |
|                                                    |       | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Total   |       | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Total   |
|                                                    |       | Custo Amortizado                  | Mercado                 |         |       | Custo Amortizado                  | Mercado                 |         |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*) |       |                                   |                         |         |       |                                   |                         |         |
| NTN-B                                              | 2024  | -                                 | -                       | -       | 2024  | 61.508                            | -                       | 61.508  |
| NTN-B                                              | 2025  | -                                 | 44.413                  | 44.413  | 2025  | -                                 | -                       | -       |
| NTN-B                                              | 2026  | -                                 | 21.788                  | 21.788  | 2026  | -                                 | -                       | -       |
| NTN-B                                              | 2030  | 65.204                            | -                       | 65.204  | 2030  | 61.979                            | -                       | 61.979  |
| NTN-B                                              | 2035  | 58.818                            | -                       | 58.818  | 2035  | 55.989                            | -                       | 55.989  |
| NTN-B                                              | 2040  | 45.283                            | -                       | 45.283  | 2040  | 43.098                            | -                       | 43.098  |
| NTN-B                                              | 2045  | 31.489                            | -                       | 31.489  | 2045  | 29.881                            | -                       | 29.881  |
| NTN-B                                              | 2050  | 89.257                            | -                       | 89.257  | 2050  | 85.294                            | -                       | 85.294  |
|                                                    |       | 290.051                           | 66.201                  | 356.252 |       | 337.749                           | -                       | 337.749 |
| Aplicações em Instituições Financeiras             |       |                                   |                         |         |       |                                   |                         |         |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI            |       | -                                 | 25.184                  | 25.184  |       | -                                 | 29.274                  | 29.274  |
|                                                    |       | 290.051                           | 91.385                  | 381.436 |       | 337.749                           | 29.274                  | 367.023 |

As NTN-Bs do Plano BD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 290.051 em 31/12/2024.  
Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 37.136, totalizando R\$ 252.915, em 31/12/2024.

| PLANO BD 2 - ENGIE                                 |       |                                   |                         |         |
|----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------|---------|
| 2024                                               |       |                                   |                         |         |
| Tipo                                               | Vctos | Títulos mantidos até o vencimento | Títulos para negociação | Total   |
|                                                    |       | Custo Amortizado                  | Mercado                 |         |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal (*) |       |                                   |                         |         |
| NTN-B                                              | 2025  | -                                 | 44.413                  | 44.413  |
| NTN-B                                              | 2026  | -                                 | 21.788                  | 21.788  |
| NTN-B                                              | 2028  | 35.010                            | -                       | 35.010  |
| NTN-B                                              | 2030  | 255.137                           | -                       | 255.137 |
| NTN-B                                              | 2032  | 70.640                            | -                       | 70.640  |
| NTN-B                                              | 2033  | 45.524                            | -                       | 45.524  |
| NTN-B                                              | 2035  | 177.299                           | -                       | 177.299 |
| NTN-B                                              | 2040  | 129.463                           | -                       | 129.463 |
| NTN-B                                              | 2045  | 51.802                            | 400                     | 52.202  |
| NTN-B                                              | 2050  | 23.562                            | -                       | 23.562  |
| NTN-B                                              | 2055  | 12.656                            | -                       | 12.656  |
|                                                    |       | 801.093                           | 66.601                  | 867.694 |
| Aplicações em Instituições Financeiras             |       |                                   |                         |         |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI            |       | -                                 | 43.396                  | 43.396  |
|                                                    |       | 801.093                           | 109.997                 | 911.090 |

As NTN-Bs do Plano BD 2 - ENGIE que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 801.093 em 31/12/2024.  
Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 49.072, totalizando R\$ 752.021 em 31/12/2024.

| PLANO CD                                       |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
|------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|---------|-------------------------|-----------|-----------------------------------|---------|-------------------------|-----------|
|                                                |       | 2024                              |         |                         |           | 2023                              |         |                         |           |
|                                                |       | Títulos mantidos até o vencimento |         | Títulos para negociação |           | Títulos mantidos até o vencimento |         | Títulos para negociação |           |
| Tipo                                           | Vctos | Custo Amortizado                  | Mercado | Mercado                 | Total     | Custo Amortizado                  | Mercado | Mercado                 | Total     |
| Títulos de responsabilidade do Governo Federal |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| NTN-B                                          | 2024  | -                                 | -       | -                       | -         | 9.001                             | -       | 42.582                  | 51.583    |
| NTN-B                                          | 2025  | -                                 | -       | 377.514                 | 377.514   | -                                 | -       | 233.286                 | 233.286   |
| NTN-B                                          | 2026  | -                                 | -       | 183.019                 | 183.019   | -                                 | -       | 182.834                 | 182.834   |
| NTN-B                                          | 2027  | -                                 | -       | 84.831                  | 84.831    | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2028  | -                                 | -       | 84.232                  | 84.232    | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2030  | 20.510                            | -       | -                       | 20.510    | 19.624                            | -       | -                       | 19.624    |
| NTN-B                                          | 2032  | 2.966                             | -       | -                       | 2.966     | 2.823                             | -       | -                       | 2.823     |
| NTN-B                                          | 2035  | 15.619                            | -       | -                       | 15.619    | 9.055                             | -       | -                       | 9.055     |
| NTN-B                                          | 2040  | 24.430                            | -       | -                       | 24.430    | 23.294                            | -       | -                       | 23.294    |
| NTN-B                                          | 2045  | 9.256                             | -       | -                       | 9.256     | -                                 | -       | -                       | -         |
| NTN-B                                          | 2050  | 11.605                            | -       | -                       | 11.605    | 11.093                            | -       | -                       | 11.093    |
|                                                |       | 84.386                            | -       | 729.596                 | 813.982   | 74.890                            | -       | 458.702                 | 533.592   |
| Aplicações em Instituições não Financeiras     |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| Debêntures TEPE                                |       | -                                 | 6.056   | -                       | 6.056     | -                                 | 7.533   | -                       | 7.533     |
|                                                |       | -                                 | 6.056   | -                       | 6.056     | -                                 | 7.533   | -                       | 7.533     |
| Aplicações em Instituições Financeiras         |       |                                   |         |                         |           |                                   |         |                         |           |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI        | -     | -                                 | -       | 774.139                 | 774.139   | -                                 | -       | 939.100                 | 939.100   |
|                                                |       | -                                 | -       | 774.139                 | 774.139   | -                                 | -       | 939.100                 | 939.100   |
|                                                |       | 84.386                            | 6.056   | 1.503.735               | 1.594.177 | 74.890                            | 7.533   | 1.397.802               | 1.480.225 |

As NTN-Bs do Plano CD que estão marcadas na curva contam com um patrimônio de R\$ 84.386 em 31/12/2024. Caso fossem marcados a preço de mercado este patrimônio teria uma diminuição de R\$ 10.983, totalizando R\$ 73.404, em 31/12/2024.

| PLANO PGA                               |  |                         |                         |
|-----------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
|                                         |  | 2024                    | 2023                    |
|                                         |  | Títulos para negociação | Títulos para negociação |
| Tipo                                    |  | Mercado                 | Mercado                 |
| Aplicações em Instituições Financeiras  |  |                         |                         |
| Cotas de FI + Fundos de Aplicação em FI |  | 6.290                   | 4.741                   |

O valor de mercado dos títulos de responsabilidade do Governo Federal mantidos até o vencimento foi apurado com base em dados de negociação divulgados pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANBIMA.

A classificação na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento” está consubstanciada na capacidade financeira da Entidade de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

#### 4.3.2. Títulos por Gestor

Os “Títulos mantidos até o vencimento” e os “Títulos para negociação” estão sob a administração dos seguintes gestores:

MM

NP

LN

30  
CC

| <b>Gestor - CONSOLIDADO</b>                          | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Tivio Capital (1)                                    | 765.087          | 887.700          |
| Gama Investimentos (2)                               | 28.035           | 20.899           |
| Itaú Asset Management (1)                            | 27.405           | 30.796           |
| Oceana Investimentos (2)                             | 9.164            | 11.181           |
| Vinci Partners (3)                                   | 7.411            | 8.681            |
| Vinci Partners (4)                                   | 5.381            | -                |
| Kadima Asset Management (5)                          | 3.306            | 3.424            |
| Itaú Asset Management (BOVV11) (1)                   | 1.099            | 5.275            |
| Banco Bradesco (3)                                   | 1.133            | -                |
| BlackRock (BOVA11) (6)                               | 968              | 5.133            |
| Genial Banco (7)                                     | 20               | 26               |
|                                                      | 849.009          | 973.115          |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1) | 2.043.984        | 878.874          |
|                                                      | <b>2.892.993</b> | <b>1.851.989</b> |

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) BRL Trust Investimentos
- (5) Banco BTG Pactual
- (6) BNP Paribas
- (7) Banco Genial

| <b>Gestor - PLANO BD</b>                 | <b>2024</b>    | <b>2023</b>    |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Tivio Capital (1)                        | 25.177         | 29.265         |
| Genial Banco (2)                         | 7              | 9              |
|                                          | 25.184         | 29.274         |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1) | 356.252        | 337.749        |
|                                          | <b>381.436</b> | <b>367.023</b> |

| <b>Gestor - PLANO BD 2 - ENGIE</b>       | <b>2024</b>    |
|------------------------------------------|----------------|
| Tivio Capital (1)                        | 36.882         |
| Vinci Partners (2)                       | 5.381          |
| Banco Bradesco (3)                       | 1.133          |
|                                          | 43.396         |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs (1) | 867.694        |
|                                          | <b>911.090</b> |

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BRL Trust Investimentos
- (3) Banco Bradesco

MM

NP

LN

31  
CC

**PLANO CD**

| <b>Gestor - PLANO CD</b>                             | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Tivio Capital (1)                                    | 696.738          | 853.694          |
| Gama Investimentos (2)                               | 28.035           | 20.899           |
| Itaú Asset Management (1)                            | 27.405           | 30.796           |
| Oceana Investimentos (2)                             | 9.164            | 11.181           |
| Vinci Partners (3)                                   | 7.411            | 8.681            |
| Kadima Asset Management (4)                          | 3.306            | 3.424            |
| Itaú Asset Management (BOVV11) (1)                   | 1.099            | 5.275            |
| BlackRock (BOVA11) (5)                               | 968              | 5.133            |
| Genial Banco (6)                                     | 13               | 17               |
|                                                      | 774.139          | 939.100          |
| Títulos em Carteira Própria - NTN-Bs, Debêntures (1) | 820.038          | 541.125          |
|                                                      | <b>1.594.177</b> | <b>1.480.225</b> |

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco
- (2) BNY Mellon Banco
- (3) Banco Bradesco
- (4) Banco BTG Pactual
- (5) BNP Paribas
- (6) Banco Genial

**PLANO PGA**

| <b>Gestor - PGA</b> | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|---------------------|--------------|--------------|
| Tivio Capital (1)   | 6.290        | 4.741        |
|                     | <b>6.290</b> | <b>4.741</b> |

Custodiantes:

- (1) Itaú Unibanco

**4.3.3. Limites de Investimentos**

A Entidade está enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a qual disciplina a aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**4.3.4. Ajuste de Precificação**

A Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispõe sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Para fins de apuração do ajuste de precificação, são considerados apenas os títulos públicos federais mantidos até o vencimento que satisfazem o Art. 54 da Resolução, o qual determina a aderência dos fluxos e da duração dos ativos aos fluxos de pagamento de benefícios do plano e a respectiva duração do passivo.

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

No exercício não houve reclassificação da categoria dos "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

4.3.4.1. Plano BD

O valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 24.124.

| NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial |            |               |                | NTN-B's ao custo amortizado |            |               |                | Ajuste de precificação |
|----------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|-----------------------------|------------|---------------|----------------|------------------------|
| Título                                                   | Vencimento | Quantidade    | 31.12.2024     | Título                      | Vencimento | Quantidade    | 31.12.2024     | 31.12.2024             |
| NTN-B                                                    | 15.08.2030 | 14.756        | 69.256         | NTN-B                       | 15.08.2030 | 14.756        | 65.204         | 4.052                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2035 | 13.558        | 64.598         | NTN-B                       | 15.05.2035 | 13.558        | 58.818         | 5.780                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2040 | 10.370        | 51.280         | NTN-B                       | 15.08.2040 | 10.370        | 45.283         | 5.997                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2045 | 8.418         | 41.798         | NTN-B                       | 15.05.2045 | 8.418         | 31.489         | 10.309                 |
| NTN-B                                                    | 15.08.2050 | 17.100        | 87.243         | NTN-B                       | 15.08.2050 | 17.100        | 89.257         | (2.014)                |
|                                                          |            | <u>64.202</u> | <u>314.175</u> |                             |            | <u>64.202</u> | <u>290.051</u> | <u>24.124</u>          |

4.3.4.2. Plano BD2 - ENGIE

Considerando a mesma metodologia mencionada nos itens anteriores, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 33.964.

| NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial |            |                |                | NTN-B's ao custo amortizado |            |                |                | Ajuste de precificação |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|-----------------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| Título                                                   | Vencimento | Quantidade     | 31.12.2024     | Título                      | Vencimento | Quantidade     | 31.12.2024     | 31.12.2024             |
| NTN-B                                                    | 15.08.2028 | 7.685          | 34.474         | NTN-B                       | 15.08.2028 | 7.685          | 35.009         | (535)                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2030 | 57.735         | 259.193        | NTN-B                       | 15.08.2030 | 57.735         | 255.138        | 4.055                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2032 | 16.315         | 73.225         | NTN-B                       | 15.08.2032 | 16.315         | 70.640         | 2.585                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2033 | 11.000         | 48.670         | NTN-B                       | 15.05.2033 | 11.000         | 45.524         | 3.146                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2035 | 42.334         | 187.391        | NTN-B                       | 15.05.2035 | 42.334         | 177.299        | 10.092                 |
| NTN-B                                                    | 15.08.2040 | 30.659         | 137.680        | NTN-B                       | 15.08.2040 | 30.659         | 129.463        | 8.217                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2045 | 13.500         | 59.787         | NTN-B                       | 15.05.2045 | 13.500         | 51.802         | 7.985                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2050 | 5.021          | 22.563         | NTN-B                       | 15.08.2050 | 5.021          | 23.562         | (999)                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2055 | 2.725          | 12.074         | NTN-B                       | 15.05.2055 | 2.725          | 12.656         | (582)                  |
|                                                          |            | <u>186.974</u> | <u>835.057</u> |                             |            | <u>186.974</u> | <u>801.093</u> | <u>33.964</u>          |

4.3.4.3. Plano Contribuição Definida (modalidade BSPS)

Considerando a mesma metodologia mencionada no item anterior, a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2024, demonstrados no quadro abaixo apresenta resultado positivo de R\$ 14.514.

| NTN-B's calculadas à taxa de juros da avaliação atuarial |            |               |               | NTN-B's ao custo amortizado |            |               |               | Ajuste de precificação |
|----------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|-----------------------------|------------|---------------|---------------|------------------------|
| Título                                                   | Vencimento | Quantidade    | 31.12.2024    | Título                      | Vencimento | Quantidade    | 31.12.2024    | 31.12.2024             |
| NTN-B                                                    | 15.08.2030 | 4.450         | 21.930        | NTN-B                       | 15.08.2030 | 4.450         | 20.510        | 1.420                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2032 | 667           | 3.376         | NTN-B                       | 15.08.2032 | 667           | 2.966         | 410                    |
| NTN-B                                                    | 15.05.2035 | 3.450         | 17.832        | NTN-B                       | 15.05.2035 | 3.450         | 15.619        | 2.213                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2040 | 5.400         | 29.757        | NTN-B                       | 15.08.2040 | 5.400         | 24.430        | 5.327                  |
| NTN-B                                                    | 15.05.2045 | 2.300         | 13.006        | NTN-B                       | 15.05.2045 | 2.300         | 9.256         | 3.750                  |
| NTN-B                                                    | 15.08.2050 | 2.200         | 12.999        | NTN-B                       | 15.08.2050 | 2.200         | 11.605        | 1.394                  |
|                                                          |            | <u>18.467</u> | <u>98.900</u> |                             |            | <u>18.467</u> | <u>84.386</u> | <u>14.514</u>          |

O ajuste de precificação considerado na análise de solvência do Plano CD BSPS, no montante de R\$ 14.514, é superior ao montante apurado no sistema Venturo, da Previc, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que resultou em R\$ 9.213.

Tal diferença é resultante do fato de que, para atendimento aos requisitos listados no Art. 54º da supracitada Resolução, se faz necessário excluir do cômputo do Ajuste de Precificação os títulos com vencimento longo (*duration* elevada) que foram adquiridos com taxas superiores à meta atuarial vigente do plano. Esta exclusão causa uma diminuição do valor do Ajuste de Precificação.

Considerando que o objetivo da utilização do Ajuste de Precificação para análise da situação econômico-financeira e atuarial de um plano de benefícios é de considerar um provável ganho econômico futuro superior à meta atuarial quando da confrontação das obrigações atuariais do plano com o patrimônio desse, o entendimento da PREVIC, que é respaldado pela consultoria atuarial, é de que este montante deva ser sempre limitado ao apurado, considerando a totalidade da carteira de títulos públicos federais atrelados a índice de preços e classificados na categoria mantidos até o vencimento, de forma a não desprezar a informação dos prováveis retornos inferiores à meta atuarial de alguns títulos públicos e, conseqüentemente, não caracterizar uma subestimação do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano.

#### 4.3.5. Investimentos Imobiliários

Representa a parcela dos recursos dos planos de benefícios aplicados no segmento de imóveis.

|                                                          |  | 2024          |
|----------------------------------------------------------|--|---------------|
|                                                          |  | Plano         |
|                                                          |  | BD 2 - ENGIE  |
| TIPO / NATUREZA                                          |  |               |
| EDIFICAÇÕES PARA RENDA                                   |  |               |
| Imóvel Locado a Terceiros - Condomínio Centro Século XXI |  | 20.133        |
| Imóvel Locado a Terceiros - Edifício Comercial Emedaux   |  | 6.498         |
|                                                          |  | <u>26.631</u> |

##### 4.3.5.1. Reavaliação de Imóveis

Todos os imóveis que compõem a carteira imobiliária foram reavaliados no exercício de 2024 a preços de mercado. O resultado das reavaliações foi de (+) R\$ 648 mil no exercício, conforme segue:

- Edifício Comercial Emedaux: Corresponde ao imóvel situado no município de Florianópolis/SC, alocado no Plano BD 2 - ENGIE. Em janeiro de 2025, o imóvel foi reavaliado pela Binswanger Brazil, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 6.497

mil, apresentando valorização no exercício de R\$ 175 mil. O prazo de vida útil remanescente do ativo foi estimado em 26 anos.

- b) Condomínio Centro Século XXI: edifício comercial localizado na cidade de Curitiba/PR, também alocado no Plano BD 2 - ENGIE. O imóvel foi reavaliado em janeiro de 2025 pela Binswanger Brazil, que emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 20.133 mil e apresentou valorização no exercício de R\$ 472 mil. O prazo de vida útil remanescente do imóvel foi estimado em 40 anos.

## 5 PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos do referido grupo estão demonstrados a seguir:

|                                   | Saldo 2023 | Adição (+) | Depreciação/<br>Amortização (%) | Baixa (-)  | Saldo 2024 |
|-----------------------------------|------------|------------|---------------------------------|------------|------------|
| <b>Permanente</b>                 | <b>507</b> | <b>238</b> | <b>(140)</b>                    | <b>(8)</b> | <b>597</b> |
| <b>Imobilizado</b>                | <b>238</b> | <b>97</b>  | <b>(90)</b>                     | <b>-</b>   | <b>245</b> |
| Móveis e Utensílios               | 127        | 50         | (27)                            | -          | 150        |
| Máquinas e Equipamentos           | 27         | -          | (9)                             | -          | 18         |
| Equipamentos de Informática       | 81         | 47         | (52)                            | -          | 76         |
| Software                          | -          | -          | -                               | -          | -          |
| Aparelhos Cinematográficos        | 3          | -          | (2)                             | -          | 1          |
| <b>Intangível</b>                 | <b>269</b> | <b>141</b> | <b>(50)</b>                     | <b>(8)</b> | <b>352</b> |
| Desenvolvimento de Software       | 130        | 68         | 4                               | (8)        | 194        |
| Software                          | 139        | 4          | (52)                            | -          | 91         |
| Benfeitorias em Imóveis Terceiros | -          | 69         | (2)                             | -          | 67         |

## 6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 6.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar assumidos nos Planos de Benefícios e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

|                       | 2024       |              |              |              | 2023       |              |              |
|-----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
|                       | BD         | BD 2 - ENGIE | CD           | Consolidado  | BD         | CD           | Consolidado  |
| Retenções de Tributos | 491        | 839          | 1.090        | 2.420        | 491        | 1.281        | 1.772        |
| Outras Obrigações     | -          | 4            | -            | 4            | -          | -            | -            |
|                       | <b>491</b> | <b>843</b>   | <b>1.090</b> | <b>2.424</b> | <b>491</b> | <b>1.281</b> | <b>1.772</b> |

### 6.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a pagar assumidos no PGA da Entidade, inclusive as provisões de férias e 13º salário dos empregados e as retenções a recolher incidentes sobre estes.

|                               | 2024         |                  |           |              | 2023         |           |              |
|-------------------------------|--------------|------------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|
|                               | PGA BD       | PGA BD 2 - ENGIE | PGA CD    | Consolidado  | PGA BD       | PGA CD    | Consolidado  |
| Provisões Férias              | 556          | -                | -         | 556          | 349          | -         | 349          |
| Obrigações Trabalhistas       | 1.325        | -                | -         | 1.325        | 1.145        | -         | 1.145        |
| Retenções/Tributos a Recolher | 257          | 20               | 29        | 306          | 207          | 35        | 242          |
| Prestadores de Serviços       | 154          | 14               | 6         | 174          | 232          | 6         | 238          |
|                               | <b>2.292</b> | <b>34</b>        | <b>35</b> | <b>2.361</b> | <b>1.933</b> | <b>41</b> | <b>1.974</b> |

MM NP LN CC 35

## 7 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências passivas referem-se aos processos de natureza previdencial e trabalhista relacionados ao Plano BD e Plano BD 2 - ENGIE, nos quais a PREVIG é parte no pólo passivo, e foram classificadas pela Assessoria Jurídica segundo a probabilidade de perda abaixo:

| Risco            | 2024   | 2023   | Situação         |
|------------------|--------|--------|------------------|
| 1 - Provável (*) | 9.192  | 1.496  | Provisionado     |
| 2 - Possível     | 8.805  | 1.905  | Não Provisionado |
| 3 - Remoto       | 11.535 | 8.521  | Não Provisionado |
|                  | 29.532 | 11.922 |                  |

No quadro abaixo, são demonstrados os principais riscos por natureza:

| 2024         |              |               |            |               | 2023         |              |               |
|--------------|--------------|---------------|------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Risco        | Trabalhista  | Previdencial  | Tributário | Total         | Trabalhista  | Previdencial | Total         |
| Provável     | 422          | 8.629         | 141        | 9.192         | 248          | 1.248        | 1.496         |
| Possível     | 712          | 8.093         | -          | 8.805         | -            | 1.905        | 1.905         |
| Remoto       | 6385         | 5.040         | 110        | 11.535        | 8.521        | -            | 8.521         |
| <b>TOTAL</b> | <b>7.519</b> | <b>21.762</b> | <b>251</b> | <b>29.532</b> | <b>8.769</b> | <b>3.153</b> | <b>11.922</b> |

### 7.1. Gestão Previdencial

Os processos judiciais interpostos por participantes assistidos possuem valor total estimado de R\$ 29.532, dos quais R\$ 1.394 (R\$ 1.496 em 2023), pertencem ao Plano BD, e R\$ 7.798 pertence ao Plano BD 2 – ENGIE, se encontram provisionados devido à indicação de risco provável pela consultoria jurídica da Entidade.

A patrocinadora ENGIE Brasil Energia reconhece que determinadas ações movidas contra a PREVIG são de sua responsabilidade. Dessa forma, havendo sentença favorável à parte contrária, os valores contingentes, incluindo o impacto nas Reservas Matemáticas decorrente de eventual revisão do valor de aposentadoria paga aos Participantes, serão reembolsados pela mencionada patrocinadora.

Por esse motivo a PREVIG registrou no seu ativo realizável, o compromisso assumido pela patrocinadora ENGIE Brasil Energia, no valor de R\$ 210, relativos aos reembolsos dos processos judiciais mencionados no risco provável.

Do total dos processos com avaliação de risco possível e remoto, a patrocinadora ENGIE Brasil Energia é responsável pelos valores de R\$ 712 e R\$ 6.468, respectivamente.

## **7.2. Gestão Administrativa**

Como consequência de uma ação trabalhista promovida contra a PREVIG, à Entidade mantinha registrado, em dezembro de 2023, no plano de gestão administrativa – PGA, o valor contingencial de R\$ 70. O processo foi encerrado em junho/2024.

## **8 PATRIMÔNIO SOCIAL**

### **8.1. Patrimônio Social**

Formado pelo patrimônio de cobertura dos Planos Previdenciais e pelos Fundos Previdenciais, Administrativos e dos Investimentos.

### **8.2. Hipóteses Atuariais**

Os estudos de adequação das hipóteses (premissas) adotadas pelo plano, realizados em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, no qual adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria PREVIC nº 835/2020.

Os estudos de adequação são segregados em dois estudos: de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de 2022 para os Planos BD e CD, conforme documento Mirador 1035-2022 com validade até o exercício de 2025. E para o Plano BD2 - ENGIE, conforme documento Mirador 1103-2024 com validade até o exercício de 2027.

Já o estudo de convergência da taxa de juros real anual, foram realizados em 2024 e possuem validade de 1 ano (conforme artigo 35 da resolução PREVIC nº 23/2023), sendo apresentado nos documentos Mirador 1155-2024 Plano BD, 1156-2024 Plano CD/BSPS e 1285-2024 Plano BD 2 – ENGIE.

As premissas adotadas pelo plano foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVIG, em Reunião Extraordinária, realizada em 16/08/2024, em que foram apresentados os resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados pela Mirador, conforme legislação aplicável ao encerramento do exercício de 2024.

# Plano de Benefício Definido – BD

| Premissas                               | 2024                                                                                                                                                                 | 2023                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Econômicas/Financeiras</b>           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |
| Taxa Real de Juros                      | 5,03% a.a.                                                                                                                                                           | 4,83% a.a.                                                                                                                                                           |
| Fator de Capacidade dos Salários e INSS | 100%                                                                                                                                                                 | 100%                                                                                                                                                                 |
| Fator de Capacidade dos Benefícios      | 98,00%                                                                                                                                                               | 98,00%                                                                                                                                                               |
| Plano de Custeio vigente                | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. |
| Taxa de Carregamento                    | -                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                    |
| Taxa de Administração                   | -                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                    |
| Taxa de Crescimento Real Salarial       | 0,00% a.a.                                                                                                                                                           | 0,00% a.a.                                                                                                                                                           |

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou o aumento, no Plano BD, da taxa real de juros de 4,83% a.a. para 5,03% a.a. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano BD<sup>1</sup> no encerramento do exercício anterior, de 9,1073 anos, resulta em um limite inferior de 3,04% a.a. (3,21% a.a. em 2023) e um limite superior de 5,03% a.a. (4,98% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A alteração da premissa taxa real de juros gerou um impacto negativo de R\$ 6.833, equivalente a 1,63% do passivo atuarial em 31/12/2024.

| Premissas                        | 2024                                                                               | 2023                                                                               |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Biométricas</b>               |                                                                                    |                                                                                    |
| Mortalidade Geral                | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%                                                | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%                                                |
| Entrada em Invalidez             | Tábua Light Média                                                                  | Tábua Light Média                                                                  |
| Mortalidade de inválidos         | AT-83 Male (IAM)                                                                   | AT-83 Male (IAM)                                                                   |
| <b>Demográficas</b>              |                                                                                    |                                                                                    |
| Rotatividade ( <i>turnover</i> ) | N/A                                                                                | N/A                                                                                |
| Entrada de novas gerações        | O plano não permite o ingresso de novos participantes                              | O plano não permite o ingresso de novos participantes                              |
| Estrutura Familiar               | Benefícios a conceder: família média (*)<br>Benefícios Concedidos: família efetiva | Benefícios a conceder: família média (*)<br>Benefícios Concedidos: família efetiva |

(\*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 5 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

<sup>1</sup> Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 9,3181 anos.

# Plano de Benefício Definido – BD 2 - ENGIE

| Premissas                               | 2024                                                                            | 2023                                                                            |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras                  |                                                                                 |                                                                                 |
| Taxa Real de Juros                      | 6,02% a.a.                                                                      | 5,65% a.a.                                                                      |
| Fator de Capacidade dos Salários e INSS | 100%                                                                            | 100%                                                                            |
| Fator de Capacidade dos Benefícios      | 97,70%                                                                          | 97,70%                                                                          |
| Plano de Custeio vigente                | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. | Contribuição Normal de Ativos (com contrapartida do Patrocinador) e Assistidos. |
| Taxa de Carregamento                    | -                                                                               | -                                                                               |
| Taxa de Administração                   | -                                                                               | -                                                                               |
| Taxa de Crescimento Real Salarial       | 0,00% a.a.                                                                      | 0,00% a.a.                                                                      |

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou o aumento, no Plano BD 2 – ENGIE, da taxa real de juros de 5,65% a.a. para 6,02% a.a. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano BD 2 - ENGIE e acima dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano BD 2 – ENGIE<sup>3</sup> no encerramento do exercício anterior, de 7,8019 anos, resulta em um limite inferior de 3,19% a.a. (3,13% a.a. em 2023) e um limite superior de 4,96% a.a. (4,88% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018. Em razão da taxa aprovada estar acima do corredor, foi necessário a autorização da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC através da Nota nº 4/2025/PREVIC.

A alteração da premissa taxa real de juros gerou um impacto negativo de R\$ 3.610, equivalente a 2,60% do passivo atuarial em 31/12/2024.

| Premissas                 | 2024                                                  | 2023                                                  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Biométricas               |                                                       |                                                       |
| Mortalidade Geral         | Tábua AT-2000 segregada por sexo                      | Tábua AT-2000 segregada por sexo                      |
| Mortalidade de inválidos  | AT-83 Male (IAM)                                      | AT-83 Male (IAM)                                      |
| Demográficas              |                                                       |                                                       |
| Rotatividade (turnover)   | N/A                                                   | N/A                                                   |
| Entrada de novas gerações | O plano não permite o ingresso de novos participantes | O plano não permite o ingresso de novos participantes |
| Estrutura Familiar        | Família REAL                                          | Família REAL                                          |

<sup>3</sup> Duração do passivo do Plano BD – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 7,9144 anos.

Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

| Premissas                            | 2024                                                                                                                               | 2023                                                                                                                               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Econômicas/Financeiras               |                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |
| Taxa Real de Juros                   | 3,96% a.a.                                                                                                                         | 3,96% a.a.                                                                                                                         |
| Fator de Capacidade dos Salários e I | N/A                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                |
| Fator de Capacidade dos Benefícios   | 98,00%                                                                                                                             | 98,00%                                                                                                                             |
| Plano de Custeio vigente             | Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. | Apenas Aposentados pagam contribuição normal. Custeio administrativo do Plano é integralmente de responsabilidade do Patrocinador. |
| Taxa de Carregamento                 | -                                                                                                                                  | -                                                                                                                                  |
| Taxa de Administração                | -                                                                                                                                  | -                                                                                                                                  |
| Taxa de Crescimento Real Salarial    | N/A                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                |

Quanto às hipóteses econômicas e financeiras, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção na modalidade BSPS do Plano CD da taxa real de juros de 3,96% ao ano. A referida taxa está adequada ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Plano CD, parcela BSPS, e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, considerando a duração do passivo do Plano CD, parcela BSPS<sup>2</sup>, no encerramento do exercício anterior, de 10,4301 anos, resulta em um limite inferior de 3,30% a.a. (3,25% a.a. em 2023 e um limite superior de 5,11% a.a. (5,04% a.a. em 2023), conforme limites apresentados na Portaria PREVIC nº 308 de 2024 e o disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A premissa taxa real de juros anual foi mantida em 3,96% a.a. e por isso o impacto foi nulo nas provisões matemáticas do BSPS.

| Premissas                 | 2024                                                                                | 2023                                                                                |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Biométricas               |                                                                                     |                                                                                     |
| Mortalidade Geral         | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%                                                 | Tábua AT-2000 Male Suavizada em 10%                                                 |
| Entrada em Invalidez      | Tábua Light Média                                                                   | Tábua Light Média                                                                   |
| Mortalidade de inválidos  | AT-83 Male (IAM)                                                                    | AT-83 Male (IAM)                                                                    |
| Demográficas              |                                                                                     |                                                                                     |
| Rotatividade (turnover)   | N/A                                                                                 | N/A                                                                                 |
| Entrada de novas gerações | Nula                                                                                | Nula                                                                                |
| Estrutura Familiar        | Benefícios a conceder: família média (*)<br>Benefícios Concedidos: família efetiva. | Benefícios a conceder: família média (*)<br>Benefícios Concedidos: família efetiva. |

(\*) Família média, modelo Mirador, com os seguintes parâmetros: Homem 4 anos mais velho do que mulher e 85% do grupo casado.

<sup>2</sup> Duração do passivo do Plano BSPS – corresponde ao exercício de 2023, dado que o ano de referência da avaliação atuarial é 2024. Em 2022 foi de 10,6885 anos.

### 8.2.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas sob as bases atuariais apuradas pela empresa Mirador Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios BD, CD e Plano BD 2 – ENGIE, administrados pela Entidade, as quais foram documentadas através dos Relatórios da Avaliação Atuarial nº 0610/2025 Plano BD, nº 0611/2025 Plano CD e nº 0612/2025 Plano BD, e seus anexos, emitido em fevereiro de 2025, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com o relatório, o patrimônio de cobertura do plano, constituído através das provisões matemáticas é composto da seguinte forma:

|                                               | 2024           |                    |                  |                  | 2023           |                  |                  |
|-----------------------------------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                                               | Plano BD       | Plano BD 2 - ENGIE | Plano CD         | Consolidado      | Plano BD       | Plano CD         | Consolidado      |
| <b>Benefício Concedidos</b>                   |                |                    |                  |                  |                |                  |                  |
| Saldo de contas                               | -              | -                  | 771.116          | 771.116          | -              | 678.134          | 678.134          |
| Valor Atual de Benefícios Futuros             | 419.388        | 1.387.930          | 86.277           | 1.893.595        | 421.385        | 84.280           | 505.665          |
|                                               | <b>419.388</b> | <b>1.387.930</b>   | <b>857.393</b>   | <b>2.664.711</b> | <b>421.385</b> | <b>762.414</b>   | <b>1.183.799</b> |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                  |                |                    |                  |                  |                |                  |                  |
| Saldo de contas                               | -              | -                  | 756.777          | 756.777          | -              | 734.691          | 734.691          |
| Valor Atual de Benefícios Futuros             | 199            | -                  | 2.707            | 2.906            | 389            | 2.976            | 3.364            |
|                                               | <b>199</b>     | <b>-</b>           | <b>759.484</b>   | <b>759.683</b>   | <b>389</b>     | <b>737.667</b>   | <b>738.055</b>   |
| <b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b> |                |                    |                  |                  |                |                  |                  |
| (-) Participantes                             | -              | -                  | -                | -                | -              | -                | -                |
| (-) Assistedos                                | -              | (104.847)          | -                | (104.847)        | -              | -                | -                |
|                                               | -              | (104.847)          | -                | (104.847)        | -              | -                | -                |
|                                               | <b>419.587</b> | <b>1.283.083</b>   | <b>1.616.877</b> | <b>3.319.547</b> | <b>421.774</b> | <b>1.500.082</b> | <b>1.921.854</b> |

### 8.2.2. Benefícios Concedidos

#### 8.2.2.1. Saldo de Contas

O Saldo de Contas no valor de R\$ 771.116 (R\$ 678.134 em 2023), refere-se ao Saldo de Contas Total dos participantes e dependentes em gozo de renda mensal de aposentadoria ou pensão por morte do Plano CD (exceto BSPS).

#### 8.2.2.2. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O Valor Atual dos Benefícios Futuros, no valor de R\$ 1.893.595 (R\$ 505.665 em 2023), corresponde aos benefícios a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada do Plano BD, Plano BD 2 – ENGIE, da modalidade BSPS do Plano CD.

### 8.2.3. Benefícios a Conceder

#### 8.2.3.1. Saldo de Contas

O valor de R\$ 756.777 (R\$ 737.667 em 2023), refere-se ao Saldo de Conta Total dos participantes que ainda não estão em gozo de renda mensal de aposentadoria do Plano CD (exceto BSPS).

O valor de R\$ 2.906 (R\$ 3.364 em 2023), corresponde aos valores dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, do Plano BD e da modalidade BSPS do Plano CD.

8.2.4. Provisões Matemáticas a Constituir

Em 2024 passamos a registrar R\$ 104.847 de Provisões Matemáticas a Constituir, em razão dos 6 déficits equacionados no Plano BD 2 – ENGIE.

| Plano BD 2 - ENGIE                  | 2024           |
|-------------------------------------|----------------|
| Déficit Equacionado - Ano Base 2014 | 32.009         |
| Déficit Equacionado - Ano Base 2015 | 5.398          |
| Déficit Equacionado - Ano Base 2018 | 9.375          |
| Déficit Equacionado - Ano Base 2019 | 7.284          |
| Déficit Equacionado - Ano Base 2020 | 16.860         |
| Déficit Equacionado - Ano Base 2021 | 33.921         |
| <b>Déficit Equacionado</b>          | <b>104.847</b> |

9 RESULTADOS REALIZADOS

9.1. Plano de Benefícios Definidos - BD

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 34.408 (R\$ 41.431 em 2023), equivalentes a 8,20% (9,82% em 2023) das provisões matemáticas do Plano BD no valor de R\$ 419.587 (R\$ 421.774 em 2023).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 24.124, no ano de 2024, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 10.284 equivalente a 2,4512% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

|                                           | 2024            | 2023            |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>            | <b>385.179</b>  | <b>380.343</b>  |
| Provisões Matemáticas                     | 419.587         | 421.774         |
| (+) Passivo Atuarial                      | 419.587         | 421.774         |
| (-) Provisões Matemáticas a Cor           | -               | -               |
| <b>(+) (Déficit) Acumulado</b>            | <b>(34.408)</b> | <b>(41.431)</b> |
| (+) Ajuste de Precificação                | 24.124          | 31.502          |
| <b>(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)</b> | <b>(10.284)</b> | <b>(9.929)</b>  |

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2024, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

| Plano Benefício | Duração Passivo | Limite de Tolerância | % de ETA deficitário | % Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação |
|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| Plano BD        | 8,7743          | 18,77%               | 4,7743%              | 2,4512%                                       |

### 9.1.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024, foi de 11,33% (10,19% em 2023) contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,90% (8,87% em 2023), o que, em termos reais, representou obter 6,19% (6,10% em 2023) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,03% ao ano estabelecida para 2024 (4,83% em 2023), tomando como indexador base com um mês de defasagem o INPC do IBGE.

## 9.2. Plano de Benefícios Definidos – Plano BD 2 - ENGIE

O Resultado da Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano BD 2 – ENGIE apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 78.064, equivalentes a 6,08% das provisões matemáticas do Plano no valor de R\$ 1.283.083.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 33.964, no ano de 2024, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 44.100 equivalente a 3,4371% das provisões matemáticas do plano.

Portanto, apesar do resultado técnico ajustado se apresentar negativo, ele está dentro dos limites de solvência vigentes e assim considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

|                                                         | 2024             |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>                          | <b>1.205.019</b> |
| Provisões Matemáticas                                   | 1.283.083        |
| (+) Passivo Atuarial                                    | 1.387.930        |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir (já Equacionado) | (104.847)        |
| <b>(+) (Déficit) Acumulado</b>                          | <b>(78.064)</b>  |
| (+) Ajuste de Precificação                              | 33.964           |
| <b>(=) (Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>               | <b>(44.100)</b>  |

Considerando o disposto na legislação, bem como os resultados apurados em 2024, os limites de déficit técnico acumulado são apresentados no quadro abaixo:

| Plano Benefício   | Duração Passivo | Limite de Tolerância | % de ETA deficitário | % Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação |
|-------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| Plano BD2 - ENGIE | 7,4798          | 17,48%               | 3,4798%              | 3,4371%                                       |

9.2.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 11,08% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 10,76%, o que, em termos reais, representou obter 5,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,65% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC.

9.3. Plano de Contribuição Definida – CD (modalidade BSPS)

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano CD (parte BSPS) apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 10.766 (R\$ 9.137 em 2023), equivalente a 12,107% (10,47% em 2023) das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido.

|                                           | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura</b>            | <b>99.749</b> | <b>96.393</b> |
| Provisões Matemáticas                     | 88.984        | 87.256        |
| (+) Passivo Atuarial                      | 88.984        | 87.256        |
| <b>(+) Superávit Acumulado</b>            | <b>10.766</b> | <b>9.137</b>  |
| (+) Ajuste de Precificação                | 9.213         | 9.247         |
| <b>(=) Superávit Acumulado (Ajustado)</b> | <b>19.979</b> | <b>18.384</b> |

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela PREVIG em R\$ 9.213, o resultado técnico ajustado do plano permanece superavitário em R\$ 19.979, equivalente a 22,4493% das provisões matemáticas do plano na modalidade de benefício definido. Portanto, sob a ótica atuarial, o Plano CD (parte BSPS) encontra-se tecnicamente equilibrado.

| Plano Benefício | Duração Passivo | Limite de Tolerância | % de ETA deficitário | % Déficit Técnico Após Ajuste de Precificação |
|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| Plano BSPS      | 10,4301         | 20,43%               | 6,4301%              | 21,0691%                                      |

9.3.1. Análise da Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PREVIG na aplicação dos recursos garantidores da parcela BD/BSPS do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 10,66% (14,29% em 2023) contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,99% (7,96% em 2023), o que, em termos reais, representou obter 6,84% (7,96% em 2023) contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,96% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC.

9.4. Plano de Contribuição Definida – CD (exceto BSPS)

A parcela do ativo líquido deste plano comprometida com as contas individuais de participantes obteve, durante os exercícios de 2024 e 2023, os percentuais de rentabilidade nominal líquida, por perfil, da seguinte ordem:

| Plano CD - CNPB - 2004002492      |                       |                    |                    |        |  |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------|--|
| Tipo Perfil                       | Qtde de Participantes | Volume de Recursos | Rentabilidades (%) |        |  |
|                                   |                       |                    | 2024               | 2023   |  |
| Perfil DI                         | 1.088                 | 612.090.221        | 10,79%             | 12,97% |  |
| Perfil MIX 0                      | 1.254                 | 486.871.500        | 9,43%              | 15,76% |  |
| Perfil MIX I                      | 653                   | 245.732.029        | 8,78%              | 15,47% |  |
| Perfil MIX II                     | 310                   | 68.111.493         | 6,90%              | 15,61% |  |
| Perfil MIX III                    | 398                   | 88.218.917         | 4,96%              | 16,59% |  |
| Perfil MIX IV início (01/04/2021) | 73                    | 8.282.695          | 3,05%              | 17,54% |  |
| Perfil MIX V início (01/04/2021)  | 161                   | 18.585.915         | 1,15%              | 18,48% |  |
| Total Geral                       | 3.937                 | 1.527.892.771      | 9,13%              | 14,29% |  |

10 FUNDOS

10.1. Gestão Previdencial

O Fundo da Gestão Previdencial é constituído pela aplicação de multa por eventual atraso de pagamento de contribuições, de acordo com o inciso III do Art. 51, e pelas sobras de contribuições previstas no Art. 56 do Regulamento do Plano CD acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.2. Gestão Administrativa

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido da rentabilidade obtida no exercício.

10.3. Investimentos

Os Fundos para Garantias das Operações com Participantes, denominado Fundo para Cobertura de Empréstimos, é constituído para cobertura do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de falecimento ou inadimplência dos mesmos.

10.4. Obrigações Transitórias

Em março/2024, em razão da transferência de Gerenciamento de Plano BD 2 – ENGIE celebrada entre a Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS e a PREVIG, o saldo inicial do

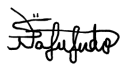
Fundo de Gestão Administrativa foi de R\$ 895 e do Fundo para Garantias das Operações com Participantes de R\$ 3.141, sendo alocados como “Obrigações Transitórias” das Demonstrações Contábeis.

A evolução dos referidos fundos foi a seguinte:

|                            | Previdencial | Administrativo | Investimentos | Total  |
|----------------------------|--------------|----------------|---------------|--------|
| Saldos em 31/12/2023       | 1.814        | 4.135          | 2.477         | 8.426  |
| Saldo Inicial (01/03/2024) | -            | 895            | 3.141         | 4.036  |
| Constituição               | 1.174        | 879            | 164           | 2.217  |
| Saldos em 31/12/2024       | 2.988        | 5.909          | 5.782         | 14.679 |



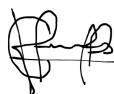
Marcelo Cardoso Malta  
Diretor Presidente  
CPF 001.323.137-58



Neloir Paludo  
Diretor Administrativo e Seguridade  
CPF 724.010.609-87



Levi Nagano  
Diretor de Investimentos  
CPF 274.653.298-09



Cristiane Fernandes Ceolato  
Contadora CRC/SC 033837/O-6  
CPF 907.286.290-20

## DC\_NE 2024\_2023 PREVIG.pdf

Documento número #feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2

Hash do documento original (SHA256): 608eedfa268052089dc3d87bfd013b1fbd834695adc35fb4a5acbcf889604df4

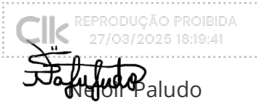
## Assinaturas

- 

**Marcelo Cardoso Malta**  
CPF: 001.323.137-58  
Assinou em 27 mar 2025 às 17:51:26

  
Marcelo Cardoso Malta
- 

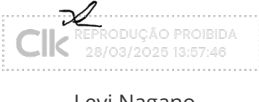
**Neloir Paludo**  
CPF: 724.010.609-87  
Assinou em 27 mar 2025 às 18:19:55

  
Neloir Paludo
- 

**CRISTIANE FERNANDES CEOLATO**  
CPF: 907.286.290-20  
Assinou como contador(a) em 27 mar 2025 às 17:53:43

  
CRISTIANE FERNANDES CEOLATO
- 

**Levi Nagano**  
CPF: 274.653.298-09  
Assinou em 28 mar 2025 às 13:57:55

  
Levi Nagano

## Log

- 27 mar 2025, 16:43:52

Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a criou este documento número feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (16:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2025, 17:37:05

Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (12:00).
- 27 mar 2025, 17:37:05

Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.malta@previg.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Cardoso Malta e CPF 001.323.137-58.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: neloir.paludo@previg.org.br para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Neloir Paludo.</p>                                                                                                                                                            |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: levi.nagano@previg.org.br para assinar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Levi Nagano e CPF 274.653.298-09.</p>                                                                                                                                           |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.ceolato@previg.org.br para assinar como contador(a), via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE FERNANDES CEOLATO e CPF 907.286.290-20.</p>                                                                                                    |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário marcelo.malta@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário neloir.paludo@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário cristiane.ceolato@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 27 mar 2025, 17:37:05 | <p>Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a adicionou o signatário levi.nagano@previg.org.br para rubricar as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27 mar 2025, 17:51:26 | <p>Marcelo Cardoso Malta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.malta@previg.org.br. CPF informado: 001.323.137-58. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43a475(...), vide anexo manuscript_27 mar 2025, 17-48-47.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                           |
| 27 mar 2025, 17:53:43 | <p>CRISTIANE FERNANDES CEOLATO assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.ceolato@previg.org.br. CPF informado: 907.286.290-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6b1a6(...), vide anexo manuscript_27 mar 2025, 17-49-56.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 161.22.58.37. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p> |

- 27 mar 2025, 18:19:55 Neloir Paludo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail neloir.paludo@previg.org.br. CPF informado: 724.010.609-87. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e6a07(...), vide anexo manuscript\_27 mar 2025, 18-16-37.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5972096 e longitude -48.5490688. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 09:44:52 Operador com email fernanda.lohn@previg.org.br na Conta f519786b-c6e1-49f3-a158-8f345ad7030a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2025 (18:00).
- 28 mar 2025, 13:57:55 Levi Nagano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail levi.nagano@previg.org.br. CPF informado: 274.653.298-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 903d83(...), vide anexo manuscript\_28 mar 2025, 13-55-02.png. Rubricou as páginas 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45. IP: 189.112.91.65. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 13:57:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº feb3ba8a-8b3c-4b88-8d70-3b095e2f52e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

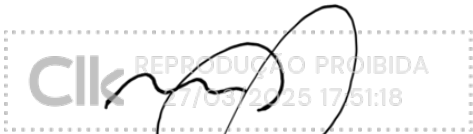
Anexos

Marcelo Cardoso Malta

Assinou o documento em 27 mar 2025 às 17:51:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43a475(...)



Marcelo Cardoso Malta  
manuscript\_27 mar 2025, 17-48-47.png

## Neloir Paludo

Assinou o documento em 27 mar 2025 às 18:19:55

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7e6a07(...)



Neloir Paludo

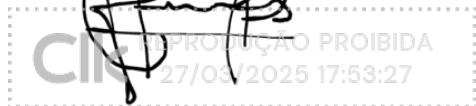
manuscript\_27 mar 2025, 18-16-37.png

## CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

Assinou o documento enquanto contador(a) em 27 mar 2025 às 17:53:43

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6b1a6(...)



CRISTIANE FERNANDES CEOLATO

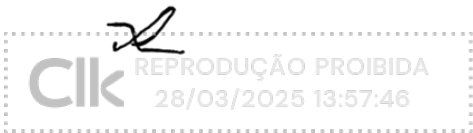
manuscript\_27 mar 2025, 17-49-56.png

Levi Nagano

Assinou o documento em 28 mar 2025 às 13:57:55

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 903d83(...)



Levi Nagano  
manuscript\_28 mar 2025, 13-55-02.png